



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 15^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**04/12/2024
QUARTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Renan Calheiros
Vice-Presidente: Senador Cid Gomes**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/12/2024.**

15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1^a PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO - PLOA-2025

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberação das emendas da Comissão ao PLN 26/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025". RELATOR: Senador Chico Rodrigues	7

2^a PARTE - SABATINA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 55/2024 - Não Terminativo -	SENADORA TEREZA CRISTINA	119

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)
Randolfe Rodrigues(PT)(3)(6)
Renan Calheiros(MDB)(3)
Fernando Dueire(MDB)(3)
Marcos do Val(PODEMOS)(3)(14)(16)
Cid Gomes(PSB)(3)(8)
Alessandro Vieira(MDB)(3)

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)

TO 3303-5990 / 5995 / 5900	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)(6)	PB 3303-2252 / 2481
AP 3303-6777 / 6568	2 Sergio Moro(UNIÃO)(3)(6)	PR 3303-6202
AL 3303-2262 / 2269 / 2268	3 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
PE 3303-3522	4 Efraim Filho(UNIÃO)(27)(25)(26)(3)(6)	PB 3303-5934 / 5931
ES 3303-6747 / 6753	5 Carlos Viana(PODEMOS)(3)(14)(16)	MG 3303-3100 / 3116
CE 3303-6460 / 6399	6 VAGO(23)(3)(8)	
SE 3303-9011 / 9014 / 9019	7 Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)

Daniella Ribeiro(PSD)(2)
Nelsinho Trad(PSD)(2)
Mara Gabrilli(PSD)(2)
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)
Jaques Wagner(PT)(2)
Humberto Costa(PT)(2)
Chico Rodrigues(PSB)(2)

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)
Wellington Fagundes(PL)(29)(24)(22)(21)(28)(1)(15)(11)(17)(18)
Tereza Cristina(PP)(5)(1)(11)

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Esperidião Amin(PP)(1)(12)
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(12)

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

SP 3303-1177 / 1797
MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775

MS 3303-2431
1 Carlos Portinho(PL)(1)(11)
2 Wilder Moraes(PL)(1)(11)

BA 3303-3172 / 1464 / 1467	AM 3303-6579 / 6581
SP 3303-2191	MT 3303-6408
GO 3303-2092 / 2099	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
BA 3303-6390 / 6391	PA 3303-5220
PE 3303-6285 / 6286	ES 3303-9054 / 6743
RR 3303-2281	PR 3303-6301

RJ 3303-6640 / 6613

GO 3303-6440

ES 3303-6370

PI 3303-6187 / 6188 / 6183
RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- (5) Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- (8) Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a ser membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passaram a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (10) Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/LBLPPREP).
- (13) Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).
- (14) Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
- (15) Em 07.07.2023, o Senador Mauro Cárvalo Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- (16) Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).
- (17) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (18) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG).
- (19) Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM).
- (20) Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM).
- (21) Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
- (22) Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
- (23) Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).

- (24) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (25) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
- (26) Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- (27) Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
- (28) Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- (29) Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00
SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3496
E-MAIL: cre@senado.leg.br
[HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC=OL=54](https://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC=OL=54)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 09h30

PAUTA

15^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1^a PARTE	Reunião de Trabalho - PLOA-2025
2^a PARTE	Sabatina
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inclusão de textos na MSF 55/2024, incluindo-se o relatório. (28/11/2024 16:07)
2. Exclusão de Parte e inclusão de textos (PLOA) (02/12/2024 20:06)
3. Para inclusão do relatório entregue e anexo (03/12/2024 22:30)

1ª PARTE

Reunião de Trabalho - PLOA-2025

Finalidade:

Deliberação das emendas da Comissão ao PLN 26/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

[Anexos da Pauta](#)

[Relatório](#)

[Anexo do Relatório](#)

[Espelho das Propostas apresentadas](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 55, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

**PARECER N° , DE 2024**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 26/2024 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Relator: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/2006 – CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2025).

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. As emendas de comissão à despesa, em número de até 4 de apropriação e de até 4 de remanejamento, e ao texto do projeto, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidir por sua apresentação. Devem também possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a mais de um ente federativo, bem como a entidades privadas, salvo, no caso desta última, se contemplarem programação constante do projeto. Além disso, a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, permite que as comissões apresentem emendas para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional. Em todos os casos, as emendas apresentadas devem guardar pertinência temática com as matérias regimentalmente atribuídas à Comissão.



Encontram-se em análise, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, 72 propostas de emendas, sendo 71 à despesa e 1 ao texto. Das propostas de emendas à despesa, 68 são de apropriação e 3 de remanejamento. As propostas de emendas à despesa foram dirigidas a 39 ações programadas no âmbito do Comando da Aeronáutica; Comando do Exército; Comando da Marinha; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Presidência da República; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Essas propostas estão relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer.

A proposta de emenda ao texto é dirigida ao Anexo V do PLOA 2025.

É o relatório.

II – Análise

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Exmas. Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até 8 (oito) emendas de despesa ao PLOA 2025, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minuciosa, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006 – CN e na Lei Complementar nº 210, de 2024.

Cumpre esclarecer que a proposta de emenda ao texto, bem como as propostas de emendas à despesa nºs 6, 21, 33 e 39 – referentes à ação 1211 – e nºs 7, 27, 43, 66 e 69 – referentes à ação 20Y6 – fogem da competência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o disposto no art. 43 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, de acordo com as normas regimentais, são passíveis de inadmissão na análise da Comissão Mista de Orçamento, motivo pelo qual, descartamos a possibilidade de apresentação dessas propostas.

Quanto às propostas de emenda de remanejamento, vale mencionar que esse tipo de emenda constitui instrumento efetivo em situação em que há divergência no que tange à priorização da programação elaborada pelo Poder Executivo e que pode ser alterada pelo



Congresso sem o comprometimento das verbas de emendas de apropriação. Ocorre que as propostas de emenda de remanejamento apresentadas indicam como fonte de cancelamento a programação “Relações e Negociações Bilaterais – Exterior”. Em contato com o Ministério das Relações Exteriores, foi informado a esta Relatoria que o cancelamento de recursos dessa programação prejudicaria o funcionamento de postos no exterior. Por isso, decidimos pela não apresentação das propostas de emenda nºs 16, 70 e 71 perante à Comissão Mista de Orçamentos. Ademais, a proposta nº 71 deve ser passível de inadmissão na análise da Comissão Mista de Orçamentos, uma vez que colide com o art. 45 da Resolução nº 1/2006, pois propõe acréscimo e cancelamento em dotações, no âmbito de órgãos orçamentários distintos.

Com relação aos critérios para a escolha das propostas a serem convertidas nas quatro emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de autoria da CRE, optamos por dirigir uma emenda ao Ministério das Relações Exteriores e uma a cada um dos Comandos Militares. Além disso, escolhemos a ação Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, em virtude clara pertinência diante do cenário global atual. A ação é destinada ao apoio humanitário a países e populações que se encontram em situação de emergência em virtude de calamidade pública, convulsão social, desastre socioambiental, conflito armado, insegurança alimentar, entre outros. No que se refere ao Ministério da Defesa, as emendas indicadas priorizam os projetos estratégicos de cada Comando. Ademais, as emendas escolhidas receberam números consideráveis de apoios na forma de propostas de emendas dos Membros desta Comissão.



III – Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2025, por esta Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, das seguintes emendas de apropriação, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

1. Emenda de apropriação:

- 1.1. Unidade Orçamentária 52.111 – Comando da Aeronáutica, Ação 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, valor R\$ 1.286.254.135,00. Propostas 18, 20, 25, 30, 41, 65 e 68 dos Senadores Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Humberto Costa, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Marcos do Val e Ivete da Silveira.
- 1.2. Unidade Orçamentária 52.931 – Fundo Naval, Ação 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária, valor R\$ 180.000.000,00. Propostas 32 e 37 dos Senadores Chico Rodrigues e Marcos do Val.
- 1.3. Unidade Orçamentária 52.121 – Comando do Exército, Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, valor R\$ 398.000.000,00. Propostas 1, 10, 11, 14, 19, 23, 26, 35, 40 e 52, dos Senadores Carlos Portinho, Nelsinho Trad, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Humberto Costa, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Randolfe Rodrigues.
- 1.4. Unidade Orçamentária 35.101 – Ministério das Relações Exteriores – Administração Direta, Ação 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil, valor R\$ 120.000.000,00. Propostas 28, 36 e 45, dos Senadores Chico Rodrigues, Marcos do Val e Randolfe Rodrigues.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas, inclusive a identificação nominal dos parlamentares autores das propostas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive



eventuais ajustes técnicos ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2025, especialmente no que se refere ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 1/2024 da CMO.

Plenário da Comissão, em 04 de dezembro de 2025.

SENADOR RENAN CALHEIROS (MDB/AL)
Presidente

SENADOR CHICO RODRIGUES (PSB/RR)
Relator

Anexo I - Propostas de emendas à despesa por número

Número da Emenda	Tipo de Emenda	Autor	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
001	Apropriação - Acréscimo	Carlos Portinho (PL/RJ)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
002	Apropriação - Inclusão	Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	10.000.000
003	Apropriação - Inclusão	Mara Gabrilli (PSD/SP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	40.000.000
004	Apropriação - Inclusão	Mara Gabrilli (PSD/SP)	20000 - Presidência da República	217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	50.000.000
005	Apropriação - Inclusão	Mara Gabrilli (PSD/SP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	6.000.000
006	Apropriação - Inclusão	Nelsinho Trad (PSD/MS)	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	800.000.000
007	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
008	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
009	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	20.000.000
010	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
011	Apropriação - Acréscimo	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
012	Apropriação - Acréscimo	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
013	Apropriação - Acréscimo	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	19.780.616
014	Apropriação - Acréscimo	Izalci Lucas (PL/DF)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
015	Apropriação - Acréscimo	Esperidião Amin (PP/SC)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
016	Remanejamento - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	20.000.000
017	Apropriação - Acréscimo	Flávio Arns (PSB/PR)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	14.300.000
018	Apropriação - Acréscimo	Esperidião Amin (PP/SC)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
019	Apropriação - Acréscimo	Esperidião Amin (PP/SC)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000

Anexo I - Propostas de emendas à despesa por número

Número da Emenda	Tipo de Emenda	Autor	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
020	Apropriação - Acréscimo	Chico Rodrigues (PSB/RR)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
021	Apropriação - Inclusão	Chico Rodrigues (PSB/RR)	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	280.000.000
022	Apropriação - Acréscimo	Chico Rodrigues (PSB/RR)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	150.000.000
023	Apropriação - Acréscimo	Chico Rodrigues (PSB/RR)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
024	Apropriação - Acréscimo	Humberto Costa (PT/PE)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
025	Apropriação - Acréscimo	Humberto Costa (PT/PE)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
026	Apropriação - Acréscimo	Humberto Costa (PT/PE)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
027	Apropriação - Acréscimo	Humberto Costa (PT/PE)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
028	Apropriação - Acréscimo	Chico Rodrigues (PSB/RR)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	120.000.000
029	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	430.000
030	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
031	Apropriação - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	19.000.000
032	Apropriação - Inclusão	Chico Rodrigues (PSB/RR)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	180.000.000
033	Apropriação - Inclusão	Chico Rodrigues (PSB/RR)	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	800.000.000
034	Apropriação - Acréscimo	Esperidião Amin (PP/SC)	20000 - Presidência da República	21AP	Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.	12.000.000
035	Apropriação - Acréscimo	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
036	Apropriação - Acréscimo	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	120.000.000
037	Apropriação - Inclusão	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	180.000.000
038	Apropriação - Inclusão	Carlos Viana (PODEMOS/MG)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	10.000.000
039	Apropriação - Inclusão	Wellington Fagundes (PL/MT)	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	200.000.000

Anexo I - Propostas de emendas à despesa por número

Número da Emenda	Tipo de Emenda	Autor	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
040	Apropriação - Acréscimo	Wellington Fagundes (PL/MT)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
041	Apropriação - Acréscimo	Wellington Fagundes (PL/MT)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
042	Apropriação - Acréscimo	Wellington Fagundes (PL/MT)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	950.000
043	Apropriação - Acréscimo	Wellington Fagundes (PL/MT)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
044	Apropriação - Acréscimo	Carlos Viana (PODEMOS/MG)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
045	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	9.500.000
046	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	84.000.000
047	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	5.000.000
048	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.200.000
049	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	162L	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	60.000.000
050	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2533	Cooperação Técnica Internacional	7.200.000
051	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	14.440.000
052	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	398.000.000
053	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	46.000.000
054	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	75.000.000
055	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC	3.176.000
056	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	60.200.000
057	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WW	Relações e Negociações Bilaterais	2.116.000.000
058	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	24.000.000
059	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0

Anexo I - Propostas de emendas à despesa por número

Número da Emenda	Tipo de Emenda	Autor	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
060	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	90.000.000
061	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	20.200.000
062	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa	1.100.000
063	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	5.028.000
064	Apropriação - Acréscimo	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2536	Demarcação de Fronteiras	4.000.000
065	Apropriação - Acréscimo	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
066	Apropriação - Acréscimo	Esperidião Amin (PP/SC)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
067	Apropriação - Acréscimo	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WW	Relações e Negociações Bilaterais	2.116.000.000
068	Apropriação - Acréscimo	Ivete da Silveira (MDB/SC)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
069	Apropriação - Acréscimo	Tereza Cristina (PP/MS)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
070	Remanejamento - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	20000 - Presidência da República	21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	20.000.000
071	Remanejamento - Acréscimo	Nelsinho Trad (PSD/MS)	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	20.000.000

Anexo II - Propostas de emendas à despesa por autor

Autor	Número da Emenda	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
Carlos Portinho (PL/RJ)	001	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
Carlos Viana (PODEMOS/MG)	038	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	10.000.000
	044	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
	020	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
Chico Rodrigues (PSB/RR)	021	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	280.000.000
	022	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	150.000.000
	023	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	028	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	120.000.000
	032	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	180.000.000
	033	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	800.000.000
	015	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
Esperidião Amin (PP/SC)	018	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
	019	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	034	Apropriação - Acréscimo	20000 - Presidência da República	21AP	Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.	12.000.000
	066	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
Flávio Arns (PSB/PR)	017	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	14.300.000
Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	011	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	012	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000

Anexo II - Propostas de emendas à despesa por autor

Autor	Número da Emenda	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	013	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	19.780.616
Humberto Costa (PT/PE)	024	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
	025	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
	026	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	027	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
Ivete da Silveira (MDB/SC)	068	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
Izalci Lucas (PL/DF)	014	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
Mara Gabrilli (PSD/SP)	003	Apropriação - Inclusão	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	40.000.000
	004	Apropriação - Inclusão	20000 - Presidência da República	217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	50.000.000
	005	Apropriação - Inclusão	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	6.000.000
Marcos do Val (PODEMOS/ES)	035	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	036	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	120.000.000
	037	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	180.000.000
	065	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
	067	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WW	Relações e Negociações Bilaterais	2.116.000.000
Nelsinho Trad (PSD/MS)	006	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Caiá Norte	800.000.000
	007	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
	008	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	65.000.000
	009	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	20.000.000

Anexo II - Propostas de emendas à despesa por autor

Autor	Número da Emenda	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
Nelsinho Trad (PSD/MS)	010	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	016	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	20.000.000
	029	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	430.000
	030	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
	031	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	19.000.000
	070	Remanejamento - Acréscimo	20000 - Presidência da República	21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	20.000.000
	071	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	20.000.000
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	002	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	10.000.000
Randolfe Rodrigues (PT/AP)	045	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	9.500.000
	046	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	84.000.000
	047	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	5.000.000
	048	Apropriação - Acréscimo	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.200.000
	049	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	162L	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	60.000.000
	050	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2533	Cooperação Técnica Internacional	7.200.000
	051	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	14.440.000
	052	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	398.000.000
	053	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	46.000.000
	054	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	75.000.000
	055	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC	3.176.000

Anexo II - Propostas de emendas à despesa por autor

Autor	Número da Emenda	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
Randolfe Rodrigues (PT/AP)	056	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	60.200.000
	057	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20WW	Relações e Negociações Bilaterais	2.116.000.000
	058	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	24.000.000
	059	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0
	060	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	90.000.000
	061	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	20.200.000
	062	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa	1.100.000
	063	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	5.028.000
	064	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2536	Demarcação de Fronteiras	4.000.000
Tereza Cristina (PP/MS)	069	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000
Wellington Fagundes (PL/MT)	039	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Caiha Norte	200.000.000
	040	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	84.300.000
	041	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.286.254.135
	042	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	950.000
	043	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	17.800.000

Anexo III - Propostas de emendas à despesa por ação

Ação (Cód-Descrição)	Número da Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Valor (R\$)
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	006	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	800.000.000
	021	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	280.000.000
	033	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	800.000.000
	039	Wellington Fagundes (PL/MT)	Apropriação - Inclusão	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	200.000.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	018	Esperidião Amin (PP/SC)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	020	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	025	Humberto Costa (PT/PE)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	030	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	041	Wellington Fagundes (PL/MT)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	065	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
	068	Ivete da Silveira (MDB/SC)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1.286.254.135
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	001	Carlos Portinho (PL/RJ)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	010	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	011	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	014	Izalci Lucas (PL/DF)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	019	Esperidião Amin (PP/SC)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	023	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	026	Humberto Costa (PT/PE)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	035	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000

Anexo III - Propostas de emendas à despesa por ação

Ação (Cód-Descrição)	Número da Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Valor (R\$)
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	040	Wellington Fagundes (PL/MT)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	84.300.000
	052	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	398.000.000
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	063	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	5.028.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	002	Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	10.000.000
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa	062	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1.100.000
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	059	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	0
162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	049	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	60.000.000
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	047	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	5.000.000
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	008	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	65.000.000
	012	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	65.000.000
	015	Esperidião Amin (PP/SC)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	65.000.000
	024	Humberto Costa (PT/PE)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	65.000.000
	044	Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	65.000.000
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	056	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	60.200.000
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	046	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	84.000.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	060	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	90.000.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	057	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.116.000.000
	067	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.116.000.000
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	071	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20.000.000

Anexo III - Propostas de emendas à despesa por ação

Ação (Cód-Descrição)	Número da Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Valor (R\$)
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	028	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	120.000.000
	036	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	120.000.000
	045	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	9.500.000
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	051	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	14.440.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	054	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	75.000.000
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	007	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	17.800.000
	027	Humberto Costa (PT/PE)	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	17.800.000
	043	Wellington Fagundes (PL/MT)	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	17.800.000
	066	Esperidião Amin (PP/SC)	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	17.800.000
	069	Tereza Cristina (PP/MS)	Apropriação - Acréscimo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	17.800.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	048	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	6.200.000
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	004	Mara Gabrilli (PSD/SP)	Apropriação - Inclusão	20000 - Presidência da República	50.000.000
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	017	Flávio Arns (PSB/PR)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	14.300.000
	029	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	430.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	058	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	24.000.000
21A0 - Arestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	042	Wellington Fagundes (PL/MT)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	950.000
21AP - Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.	034	Esperidião Amin (PP/SC)	Apropriação - Acréscimo	20000 - Presidência da República	12.000.000
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	032	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	180.000.000
	037	Marcos do Val (PODEMOS/ES)	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	180.000.000

Anexo III - Propostas de emendas à despesa por ação

Ação (Cód-Descrição)	Número da Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Valor (R\$)
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	013	Hamilton Mourão (REPÚBLICA NOS/RS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	19.780.616
	031	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	19.000.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	053	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	46.000.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	070	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	20000 - Presidência da República	20.000.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	050	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	7.200.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	064	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.000.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	061	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	20.200.000
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	038	Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Apropriação - Inclusão	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	10.000.000
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	022	Chico Rodrigues (PSB/RR)	Apropriação - Acréscimo	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	150.000.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC	055	Randolfe Rodrigues (PT/AP)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	3.176.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	003	Mara Gabrilli (PSD/SP)	Apropriação - Inclusão	35000 - Ministério das Relações Exteriores	40.000.000
	005	Mara Gabrilli (PSD/SP)	Apropriação - Inclusão	35000 - Ministério das Relações Exteriores	6.000.000
	009	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Apropriação - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20.000.000
	016	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20.000.000

Propostas de emendas de remanejamento por ação

Ação (Cód-Descrição)	Número da Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão / Ministério	Valor (R\$)
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	071	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20.000.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	070	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	20000 - Presidência da República	20.000.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	016	Nelsinho Trad (PSD/MS)	Remanejamento - Acréscimo	35000 - Ministério das Relações Exteriores	20.000.000

Anexo IV - Propostas de emendas ao texto por número

Nº	TIPO	Autor	Referência	Texto Atual	Texto proposto
01	Modificativa	Wellington Fagundes (PL/MT)	Anexo V	<p>ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 114, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N. 3/2024 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 - PLDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025</p>	<p>DISCRIMINAÇÃO CRIAÇÃO PROVIMENTO PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL</p> <p>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES</p> <p>DISCRIMINAÇÃO CRIAÇÃO PROVIMENTO PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL</p> <p>5. Poder Executivo 4.670 53.599 4.966.849.354 882.274.758 5.849.124.112 7.140.858.537 1.285.074.711 8.425.933.248</p> <p>5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1) CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 24.681 2.156.725.197 442.679.551 2.599.404.747 2.939.958.309 623.057.780 3.563.014.518</p> <p>5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 11 409.617 110.388 520.005 817.662 220.776 1.040.009</p> <p>5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.573.029 694.961 3.267.990 5.146.058 1.389.922 6.535.980</p> <p>5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.700.237 716.765 3.417.003 5.400.475 1.433.531 6.834.006</p> <p>5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 3.453.857 828.245 4.282.102 6.907.714 1.656.490 8.564.204</p> <p>5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.544.977 688.752 3.233.729 5.089.953 1.377.505 6.467.458</p>

Anexo V - Propostas de emendas ao texto por artigo do projeto

Referência	Nº	Tipo	Autor	Texto Atual	Texto proposto
Anexo V	01	Modificação	Wellington Fagundes (PL/MT)	ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 114, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N. 3/2024 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 - PLDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025	<p>DISCRIMINAÇÃO CRIAÇÃO PROVIMENTO PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL</p> <p>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES</p> <p>DISCRIMINAÇÃO CRIAÇÃO PROVIMENTO PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL</p> <p>5. Poder Executivo 4.670 53.599 4.966.849.354 882.274.758 5.849.124.112 7.140.858.537 1.285.074.711 8.425.933.248</p> <p>5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1) CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 24.681 2.156.725.197 442.679.551 2.599.404.747 2.939.958.309 623.057.780 3.563.014.518</p> <p>5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 11 409.617 110.388 520.005 817.662 220.776 1.040.009</p> <p>5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.573.029 694.961 3.267.990 5.146.058 1.389.922 6.535.980</p> <p>5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.700.237 716.765 3.417.003 5.400.475 1.433.531 6.834.006</p> <p>5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 3.453.857 828.245 4.282.102 6.907.714 1.656.490 8.564.204</p> <p>5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO CRIAÇÃO PROVI. PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL - 70 2.544.977 688.752 3.233.729 5.089.953 1.377.505 6.467.458</p>

Ações

Ação (Cód-Descrição)	Órgão / Ministério	Qtd Propostas	Valor (R\$)
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	4	2.080.000.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	7	9.003.778.945
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	10	1.156.700.000
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	5.028.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	1	10.000.000
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	1.100.000
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	0
162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1	60.000.000
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1	5.000.000
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	5	325.000.000
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	60.200.000
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)	1	84.000.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	90.000.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	35000 - Ministério das Relações Exteriores	2	4.232.000.000
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	20.000.000
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	35000 - Ministério das Relações Exteriores	3	249.500.000
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	14.440.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	75.000.000
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	5	89.000.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1	6.200.000
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20000 - Presidência da República	1	50.000.000
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	2	14.730.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	24.000.000
21A0 - Prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1	950.000
21AP - Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.	20000 - Presidência da República	1	12.000.000
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	2	360.000.000

Ações

Ação (Cód-Descrição)	Órgão / Ministério	Qtd Propostas	Valor (R\$)
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	2	38.780.616
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	46.000.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	20000 - Presidência da República	1	20.000.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	7.200.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	4.000.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	52000 - Ministério da Defesa (Administração Central)	1	20.200.000
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	52000 - Ministério da Defesa (Comando do Exército)	1	10.000.000
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	52000 - Ministério da Defesa (Comando da Marinha)	1	150.000.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC	35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	3.176.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	35000 - Ministério das Relações Exteriores	4	86.000.000
Total		71	

Emendas à Despesa - Espelho



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
5. Ministério da Integração Adm Direta - Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
801 - Calha Norte		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15.244.2317.1211.0001		
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.500
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 750.000.000
TOTAL:		800.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001985 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 100.000.000
000002689 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 100.000.000
000002721 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 100.000.000
000002727 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 100.000.000
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 300.000.000
000003187 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 100.000.000
TOTAL:		800.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta. Construção e/ou reforma , tais como: creches, escolas, bibliotecas, postos de saúde, sede de Câmara Municipal, centros administrativos, equipamentos agrícolas, armazéns de carga, sede de quartéis, delegacias e presídios, pontes, praças, instalação de silos, ginásios, pistas poliesportivas. Além de aquisição de equipamentos como: caminhões de coleta de lixo, ambulâncias, dentre outros.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:21:49h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
25. Presidência da República - Ação 21AP - Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.		
Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000843	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.4102.21AP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
4102 - Segurança Institucional	
AÇÃO	
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apóio realizado (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 12.000.000
		TOTAL: 12.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 12.000.000
		TOTAL: 12.000.000

JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que tivemos admiráveis avanços tecnológicos que puderam melhorar nossa conectividade, durante a pandemia da covid 19, e que aceleraram a transformação digital no mundo em que vivemos, também são de admirar os desafios e adversidades que elas nos trouxeram. E é neste contexto, onde reinam as incertezas do que estará por vir, ao menos uma coisa é bastante certa: a realidade do perigo e do crescimento vertiginoso das ameaças e dos crimes cibernéticos. Segundo dados do Fórum Econômico Mundial de DAVOS, se hoje o crime cibernético fosse um país, ele seria a terceira maior economia mundial, perdendo apenas para os EUA e China. E o Brasil, segundo estimativas da FortGuard Labs, foi o segundo País mais atacado da América Latina em 2023, perdendo apenas para o México, sendo neste contexto em que nos encontramos atualmente e que nos desafia a encarar de frente de como estão as nossas vulnerabilidades. Neste sentido, é urgente que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, através da sua Secretaria da Segurança da Informação e Cibernética disponha de uma ferramenta `de inteligência cibernética, preditiva, focada em 'dark web', no intuito de identificar e prever os ataques cibernéticos e por fim otimizar a resiliência cibernética nacional. Os serviços em questão de solução de tecnologia tem valores estimados na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano que serão utilizados em favor da defesa cibernética do país.

Base Legal:

- LEI Nº 14.600/2023. Art. 8, IV e V
- DECRETO 11676/2023, Arts. 19, 20, e 21
- DECRETO 11856/2023, Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança
- DECRETO 10748/2021, Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos
- DECRETO 9637/2018, Institui a Política Nacional de Segurança da Informação

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:39:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
53. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB. A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis. O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:52:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 3



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
32. Fundo Naval - Ação: 1N47: DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Carlos Viana	000002857	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.1N47.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Navio construído (unidade)	4	1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
54. Embrapa - Ação 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 16.800.000
		8 1.000.000
		TOTAL: 17.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	17.800.000
			TOTAL: 17.800.000

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 18:54:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 5



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
55. MRE - Ação 20WW - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001501	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WW.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	203	1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa apoiar à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:56:18h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 6



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
18. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
		TOTAL:	1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
		TOTAL:	1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às (s) 15:31:50h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
17. Fundo Naval - Ação 1N47 - DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Humberto Costa	Comissão	000002857
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.1N47.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Navio construído (unidade)	4	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
19. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002722
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 15:32:25h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
20. Embrapa - Ação 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Humberto Costa	000000927	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 16.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.000.000
		TOTAL: 17.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 17.800.000
		TOTAL: 17.800.000

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 15:33:04h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
29. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Wellington Fagundes	000002688	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:06:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
28. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		
4 - Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 - Aplicações Diretas	RP
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		2
		84.300.000
		TOTAL:
		84.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência
	99 - A Definir	0 2
		84.300.000
		TOTAL:
		84.300.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:05:24h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 13



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
22. Comando da Marinha - Ação 219D - CHN-6 - Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica e adequação de ativos de infraestrutura das Organizações Militares - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002751	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.219D.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Organização militar adequada (unidade)	3	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	em R\$ 1,00 430.000
TOTAL:			430.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 430.000
TOTAL:			430.000

JUSTIFICATIVA
Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste - CHN-6
CNPJ: 00.394.502/0098-77
Esta proposta de Emenda Parlamentar visa a aquisição e instalação de um sistema de geração de energia solar para o Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste (CHN-6). A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável e contribui para a redução da emissão de gases do efeito estufa e para a preservação do bioma do pantanal, em particular, e do meio ambiente de todo planeta em geral.
A instalação do sistema contribuirá, adicionalmente, para a economia local gerando empregos diretos e indiretos com a contratação de empresas do Estado do Mato Grosso do Sul. Por fim, o projeto também representa uma economia de escala no longo prazo por reduzir significativamente as despesas com o consumo de energia elétrica, otimizando a alocação de recursos do Orçamento Público para o pagamento de contas de funcionamento daquele Centro de Hidrografia.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:15:50h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento) (4EM024)

Página 15



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
23. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Nelsinho Trad		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002688	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:18:30h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
24. Fundo Naval - Ação: 21EA - COMISSÃO - DGePM - Infraestrutura para atender as Fragatas Classe Tamandaré (FCT) - Nelsinho Trad		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002852	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-----
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	-----
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21EA.0001	-----
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	-----
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	-----
PROGRAMA		-----
6112 - Defesa Nacional		-----
AÇÃO		-----
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		-----
SUBTÍTULO		-----
0001 - Nacional		-----
LOCALIDADE BENEFICIADA		-----
9000000 - Nacional		-----

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Meio mantido (unidade)		1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 19.000.000
		TOTAL:	19.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	0 2 em R\$ 1,00 19.000.000
		TOTAL:	19.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

A classe Tamandaré é uma nova classe de futuras fragatas de uso geral para a Marinha do Brasil (MB). O montante proposto visa à construção de novas Subestações de Entrada e Principal da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC) e possibilitará melhorar a qualidade de energia entregue aos meios atracados e docados, cujas tecnologias demandam maior confiabilidade e estabilidade da rede. A atual rede de distribuição de energia encontra-se em estado degradado e remonta à década de 1940, pondo em risco a integridade dos materiais, devido à sobrecarga dos painéis e cabos elétricos, com possibilidade de incêndios, além de comprometer a segurança dos operadores, aumentando a probabilidade de ocorrência de incidentes colapsantes, com interrupções prolongadas do fornecimento de energia às Organizações Militares do Complexo Naval da Ilha das Cobras e aos navios atracados e docados naquela localidade, com a consequente paralisação das atividades de construção, de manutenção, reparo de meios navais, além da possibilidade de dano aos equipamentos embarcados. Externalidades: O Programa Classe "Tamandaré" contribuirá para o Desenvolvimento Nacional, permitindo ao Brasil: projetar e construir, de forma independente, os seus próprios navios, com o consequente desenvolvimento de estaleiros e mão de obra nacionais; a participação de Universidades e Institutos de Pesquisa; a independência em tecnologias sensíveis; o fortalecimento da Base Industrial de Defesa; e a geração e sustentação de empregos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
30. Fundo Naval - Ação 21A0 - 86000-96 - 3º BtlOpRib - Aquisição de 01 lancha de combate - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002848	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Arestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Organização militar aprestada (unidade)	474	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	ACRÉSCIMO
TOTAL:		950.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003718	1000	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
TOTAL:		0 2	950.000

JUSTIFICATIVA

3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - 3º BtlOpRib
CNPJ: 00.394.502/0179-77

O ambiente operacional do Pantanal é caracterizado pela presença de rios, que demandam a necessidade de embarcações que possam operar, com segurança, na região. A aquisição das Lanchas de Combate Ribeirinho Multipropósito, proporcionará um aumento na capacidade operativa dos militares do 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, nas ações de Garanta da Lei e da Ordem na faixa de fronteira Oeste (MT e MS) do país e apoio ao combate ao incêndio florestal. Bem como, prestar apoio a população ribeirinha em caso de deslocamento para evacuação médica, considerando uma velocidade de 25 a 30 NÓS.

Além disso, é comum que os militares do Batalhão sejam empregados, em operações como a Ágata, em cooperação com os Órgãos de Segurança Pública e de fiscalização, visando conferir uma maior vigilância nos rios e afluentes, por meio de ações de patrulhamento no que se refere ao combate ao tráfico de drogas e demais delitos transfronteiriços. Com essa aquisição, incrementar-se-á a capacidade operativa de combater a delitos transfronteiriços, conferindo proteção blindada aos militares e maior mobilidade no ambiente fluvial.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
31. Embrapa - Ação 20Y6: Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária COP 30 - Wellington Fagundes		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000000927	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-----
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	-----
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	-----
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ACRÉSCIMO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-----
PROGRAMA	-----	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	-----	
AÇÃO	-----	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	-----	
SUBTÍTULO	-----	
0001 - Nacional	-----	
LOCALIDADE BENEFICIADA	-----	
9000000 - Nacional	-----	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	16.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000
TOTAL:		17.800.000	em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	17.800.000
TOTAL:		17.800.000	em R\$ 1,00	

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 18:11:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 19



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
044 - Promoção de Eventos	410 - Relações Diplomáticas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
07.211.2316.8495.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR				
Evento realizado (unidade)		1				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000	
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000	
TOTAL:				40.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	20.000.000
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	20.000.000
TOTAL:				40.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para o atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros.

Autor(a):	6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração:	02/12/2024 às(s) 15:19:11h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	02/12/2024 às 19:14:54h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
044 - Promoção de Eventos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
410 - Relações Diplomáticas		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
35000 - Ministério das Relações Exteriores		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
07.211.2316.8495.0002		
FUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores		
SUBFUNÇÃO		
211 - Relações Diplomáticas		
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento realizado (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	6.000.000
TOTAL:			6.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>			

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	3.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000
TOTAL:			6.000.000	
<i>em R\$ 1,00</i>				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:20:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 21



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3. Presidência da República - Ação 217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
087 - Estação		784 - Jovem/Juventude
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República		20101 - Presidência da República
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBFUNÇÃO
14.422.5135.217Y.0002		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania		
PROGRAMA		
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver		
AÇÃO		
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 40.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para coordenação de políticas para juventude envolvendo gerenciamento, supervisão, integração e articulação de políticas, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados destinados à implementação de políticas; fomento e elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, distrital e estadual, além da promoção de espaços de participação dos jovens na construção das políticas da juventude. Fomento e execução de projetos e fornecimento de bens e serviços para atividades de apoio à juventude.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
26. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 84.300.000
		TOTAL: 84.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND					
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.300.000
					TOTAL: 84.300.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 16:45:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
 Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento) (4EM024) Página 23



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
27. MRE Adm Direta - Ação: 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Marcos do Val		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000001508	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	-----	-----
10 - Orçamento Fiscal	-----	-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-----
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	-----
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0002	-----
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	-----
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	-----
PROGRAMA	-----	-----
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	-----	-----
AÇÃO	-----	-----
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	-----	-----
SUBTÍTULO	-----	-----
0002 - Exterior	-----	-----
LOCALIDADE BENEFICIADA	-----	-----
8000000 - Exterior	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Operação realizada (unidade)	40	20	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 120.000.000
		TOTAL:	120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 120.000.000
		TOTAL:	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontram em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
34. Comando da Aeronáutica - Ação: 20IH: Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002682	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.20IH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)	17	34	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	84.000.000
		TOTAL:	84.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	84.000.000
		TOTAL:	84.000.000

JUSTIFICATIVA

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
35. Comando da Aeronáutica - Ação: 162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002691	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.162M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

JUSTIFICATIVA

Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200, da Força Aérea Brasileira, com a inclusão da capacidade militar de reabastecimento em voo (REVO) e da capacidade de evacuação aeromédica (MEDEVAC), incluindo os materiais e equipamentos necessários a esta modificação; treinamentos; atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratuais; aquisição de equipamentos de apoio à operação e suporte logístico inicial, dos novos sistemas implantados, com vistas a serem empregadas nas ações estratégicas de reabastecimento em voo, evacuação aeromédica, transporte aéreo logístico, transporte de ajuda humanitária e evacuação de não combatentes.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:21:32h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
33. MRE Adm Direta - Ação 20X0: Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil, Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001507	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6	20
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	8 8.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 1.500.000
		TOTAL: 9.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 9.500.000
		TOTAL: 9.500.000

JUSTIFICATIVA

Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontram em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados em parceria com o Governo, por meio de parcerias com organismos internacionais que tenham como uma de suas finalidades a cooperação humanitária internacional, de caráter emergencial e/ou estruturante, e a promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional. Envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência.

Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
36. MDIC - Ação: 20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Randolfe Rodrigues	000001165	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2801.20ZO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	47	94
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 6.000.000
		8 200.000
		TOTAL: 6.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	6.200.000
			TOTAL: 6.200.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, às investigações de defesa comercial, avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior, proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
37 - Comando da Aeronáutica - Ação 162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002690	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.162L.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)		1	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 60.000.000
TOTAL: 60.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 60.000.000
TOTAL: 60.000.000			

JUSTIFICATIVA

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves A-29 e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nívelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
38. MRE Adm Direta - Ação 2533 - Cooperação Técnica Internacional - Randolfe Rodrigues	000001510	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.2533.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2533 - Cooperação Técnica Internacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto implementado (unidade)	5	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 7.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8	200.000
		TOTAL:	7.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 7.200.000
				TOTAL:		7.200.000

JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
39. Ministério da Defesa - Ação 20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002646	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.20X3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	50	50	
GND			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	4.040.000
		TOTAL:	14.440.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	14.440.000
		TOTAL:	14.440.000

JUSTIFICATIVA

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:28:24h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 32



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
40. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 122.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 276.000.000
	TOTAL:	398.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	CANCELAMENTO
000003719	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 398.000.000
		TOTAL:	398.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidade nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:30:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 33



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
41. Ministério da Defesa - Ação: 21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002655	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.571.6112.21GO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	2	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 45.380.000
		8 620.000
		TOTAL: 46.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	46.000.000
			TOTAL: 46.000.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT's) vinculadas ao Ministério da Defesa, incluindo suas despesas administrativas, de pesquisas e de ensino.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:31:47h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 35



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
42. Ministério da Defesa: Ação: 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002647	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.722.6112.20X5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	722 - Telecomunicações	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Atividade realizada (unidade)	2	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	48.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	27.000.000
TOTAL:		75.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	75.000.000
TOTAL:		75.000.000	

JUSTIFICATIVA

Manutenção e adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle, defesa cibernética e guerra eletrônica com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
43. MRE - Ação: 6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000001514	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	-----	-----
10 - Orçamento Fiscal	-----	-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-----
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	-----
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.6105.0002	-----
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	-----
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	-----
PROGRAMA	-----	-----
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	-----	-----
AÇÃO	-----	-----
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	-----	-----
SUBTÍTULO	-----	-----
0002 - Exterior	-----	-----
LOCALIDADE BENEFICIADA	-----	-----
8000000 - Exterior	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Assessoria prestada (unidade)		1	2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 3.176.000
TOTAL: 3.176.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 3.176.000
TOTAL: 3.176.000			

JUSTIFICATIVA

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polêmica do biocombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 18:35:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 37



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C, T&I.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
44. MRE - Ação: 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001499	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2015.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa atendida (unidade)	996.570	200.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 60.200.000
TOTAL:		60.200.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	60.200.000
TOTAL:		60.200.000	

JUSTIFICATIVA

Atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros. Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
45. MRE - Ação 20WW - Relações e Negociações Bilaterais - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001501	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WW.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)		203	406	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 2.084.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	32.000.000
			TOTAL:	2.116.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00 2.116.000.000
				TOTAL: 2.116.000.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
57. EMBRAPA - Ação: 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Tereza Cristina		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		RP
		8
		16.800.000
		8
		1.000.000
	TOTAL:	17.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	17.800.000
			TOTAL:
			17.800.000

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 19:00:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 42



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
56. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Ivete da Silveira	000002688	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:59:01h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 43



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
3. MRE Adm Direta - Ação: 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nelsinho Trad	000001503	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.392.2316.20WY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento apoiado (unidade)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:		20.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	20.000.000
TOTAL:		20.000.000	

JUSTIFICATIVA

Coordenação e acompanhamento das atividades das unidades do Instituto Guimarães Rosa no exterior e leitorados brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa na vertente brasileira. Apoio à difusão cultural e à participação de artistas e profissionais da cultura em eventos, festivais, programas culturais, residências artísticas. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos e das unidades do Instituto Guimarães Rosa no exterior. Apoio à aplicação dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da história, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de eventos, atividades e projetos culturais e educacionais. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País. Atuação junto ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa e outros organismos multilaterais, em coordenação com outras entidades brasileiras, para o fortalecimento e internacionalização da língua portuguesa e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
2. Presidência da República - Ação: 21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nelsinho Trad	000000829	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0032.21GZ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	122 - Administração Geral	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	
	RP	em R\$ 1,00
	2	ACRÉSCIMO
		20.000.000
	TOTAL:	20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 20.000.000
		TOTAL:
		20.000.000

JUSTIFICATIVA

Planejamento, organização, coordenação, preparação e execução da Conferência das Nações Unidas sobre mudança climática - COP 30, a fim de garantir a realização do evento no Brasil, escolhido para sediá-lo em 2025. Assim, caberá ao País o planejamento, a organização, a coordenação, a preparação e a execução de um conjunto de reuniões e seus atos preparatórios, bem como a realização do evento com a participação esperada de cerca de 120 Chefes de Estado e de Governo, delegações de 192 Estados-membros da ONU e 70 mil participantes credenciados, a ser realizado na cidade de Belém em novembro de 2025."

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEES. Neste contexto, a Embrapa representa um grande cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos no Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2. Embrapa - Ação: 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		TOTAL:
		17.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.800.000
				TOTAL:
				17.800.000

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:04:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 46



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
3. Fundo Naval - Ação 1N47 DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Nelsinho Trad	000002857	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.1N47.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Navio construído (unidade)	4	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000
		TOTAL:	65.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
5. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:07:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 48



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
1. MRE Adm Direta - Ação: 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.8495.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 20.000.000
TOTAL:			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.
Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).
No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs. Neste contexto, a Embrapa representa um grande cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos no Brasil.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:23:23h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)	(4EM024) Página 50



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais (COP 30 - CRE/EMBRAPA) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.8495.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000000908 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 10.000.000
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3	10.000.000
TOTAL:			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs. Neste contexto, a Embrapa representa o maior cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
13. Comando do Exército - Ação: 14T5 - implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Esperidião Amin		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002722	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
		TOTAL:	84.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		0 2	84.300.000
		TOTAL:	84.300.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:13:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 52



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
52. MRE - Ação: 2536 - Demarcação de Fronteiras - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001513	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2536.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2536 - Demarcação de Fronteiras		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Campanha realizada (unidade)	8	16	
3 GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 3.600.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	400.000
		TOTAL:	4.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	4.000.000
		TOTAL:	4.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução, em comissão mista correspondentes, dos trabalhos de demarcação e caracterização dos limites do Brasil. A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
15. Sec da Comissão Interministerial p os Recursos do Mar - Ação: 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002761	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), assim como a manutenção, aquisição, modernização e revitalização dos meios navais e aeronavais de pequeno porte destinados à implementação e ao apoio do SisGAAz, bem como dos sistemas que cumprem missões em seu benefício, relacionados ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos, em consonância com o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). A implementação do sistema contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação e das atividades de controle marítimo e fluvial, visando a circulação segura e eficiente do tráfego aquaviário, em especial quanto a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
21. MRE Adm Direta - Ação: 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001508	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Operação realizada (unidade)	40	20	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 120.000.000
		TOTAL:	120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 120.000.000
		TOTAL:	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontram em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		SEQUENCIAL
11. Comando da Marinha: Ação: 219D - Revitalização de espaços e equipamentos da Diretoria do Patrimônio Histórico e Doc. da Marinha - Flávio Arns		000002751
MODALIDADE DE EMENDA		ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Comissão		10 - Orçamento Fiscal
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		52131 - Comando da Marinha
52000 - Ministério da Defesa		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBFUNÇÃO
05.152.6112.219D.0001		152 - Defesa Naval
FUNÇÃO		PROGRAMA
05 - Defesa Nacional		6112 - Defesa Nacional
PROGRAMA		AÇÃO
6112 - Defesa Nacional		219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
AÇÃO		SUBTÍTULO
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA		LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional		9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Organização militar adequada (unidade)		3	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	em R\$ 1,00 4.700.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	9.600.000
			TOTAL:	14.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	14.300.000	
			TOTAL:	14.300.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha - DPHDM
CNPJ: 00.394.502/0192-44

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) trabalha para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da Marinha, contribuindo para a conservação de sua memória e para o desenvolvimento da consciência marítima brasileira. Para atingir este propósito, desenvolve pesquisas no Departamento de História; realiza o atendimento de consultas no Arquivo da Marinha e na Biblioteca da Marinha e recebe, gratuitamente, estudantes das redes públicas pública para visitas e passeios ao Complexo Cultural da Marinha. No cumprimento de sua missão a instituição dispõe de: navios-museus, acervos históricos físicos (cartas, mapas e atlas do século XVI ao XX) e do "castelo" onde foi realizado o "Último Baile do Império".

I - A Instituição é responsável pela manutenção, conservação e preservação dos seguintes prédios históricos:

- Biblioteca da Marinha (BM);
- Espaço Cultural da Marinha;
- Arquivo da Marinha; e
- Ilha Fiscal.

II - O Órgão é Responsável pela manutenção, conservação e preservação dos seguintes meios:

- Submarino-Museu Riachuelo;
- Nau dos Descobrimentos;
- Navio-Museu Bauru;
- Helicóptero Antissubmarino SH3 Sea King;

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:12:18h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 57



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

- Aeronave Skyhawk;
- Carro de Combate Cascavel; e
- Navio-Museu Laurindo Pitta.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
12. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:13:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 59



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
14. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Chico Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002688	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
TOTAL:			1.286.254.135

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	375.684.025
TOTAL:			1.286.254.135	

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplane. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:15:41h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)

(4EM024)

Página 60



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
6. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Hamilton Mourão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
		TOTAL:	84.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	84.300.000
				TOTAL:		84.300.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:07:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 62



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
9. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Izalcí Lucas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:10:51h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 64



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
10. Fundo Naval - Ação 1N47 - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.1N47.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	4	1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		<i>ACRÉSCIMO</i>
		65.000.000
		TOTAL:
		65.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 65.000.000
		TOTAL:
		65.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Carlos Portinho		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002722
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 15:02:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 67



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
7. Fundo Naval - Ação 1N47 - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Hamilton Mourão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.1N47.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
TOTAL:			65.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000
TOTAL:			65.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							
SEQUENCIAL FONTE GND				MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000	
TOTAL:							65.000.000

JUSTIFICATIVA

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		SEQUENCIAL
8. Fundo Naval - Ação: 21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Hamilton Mourão		000002852
MODALIDADE DE EMENDA		ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Comissão		10 - Orçamento Fiscal
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa		52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		LOCALIDADE BENEFICIADA
05 - Defesa Nacional		9000000 - Nacional
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
6112 - Defesa Nacional		152 - Defesa Naval
PROGRAMA		AÇÃO
0001 - Nacional		21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)
SUBTÍTULO		LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional		9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio mantido (unidade)	1	1
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 19.780.616
		TOTAL: 19.780.616
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 19.780.616
		TOTAL: 19.780.616

JUSTIFICATIVA

Constituída como uma das três forças armadas do Brasil, a Marinha é uma instituição nacional, permanente e regular, e destina-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. Por meio de sua Esquadra, a Marinha foi, e continua sendo, capaz de negar o uso do mar às Forças Navais inimigas e proteger as linhas de comunicação marítimas que interligam os diferentes pontos do nosso extenso litoral com o exterior, permitindo o trânsito seguro dos navios mercantes responsáveis pela maior parcela do comércio internacional brasileiro. Dada a extensão de nossa "Amazônia Azul", com seus mais de 7.500 km de extensão, torna-se necessário munir nossos marinheiros com os instrumentos necessários às suas atribuições precípuas, fortalecendo a instituição e, consequentemente, a defesa da nossa soberania. Sendo assim, convoco os meus pares a apoarem a presente emenda, cujo objetivo é o de adquirir, por meio do Programa Fragatas "Classe Tamandaré", quatro Corvetas de alta complexidade tecnológica, capazes de se contraporem a múltiplas ameaças e destinadas à proteção do tráfego marítimo, podendo realizar missões de defesa, aproximada ou afastada, do litoral brasileiro.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
16.Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.300.000
TOTAL:		84.300.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 15:17:18h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
 Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento) (4EM024) Página 71



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
47. Comando da Aeronáutica - Ação: 15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002663	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.15W4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Helicóptero adquirido (unidade)	7		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	0
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	0
		TOTAL:	0
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	0
		TOTAL:	0

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Helicópteros Leves - Projeto TH-X, incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual, considerando as necessidades de aeronaves de asas rotativas leves para instrução, com o objetivo de padronizar as frotas, propiciar a interoperabilidade e o emprego conjunto.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
48. MRE - Ação: 20TU -Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000001164	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	-----	-----
10 - Orçamento Fiscal	-----	-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2801.20TU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema mantido (unidade)	1	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 81.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	9.000.000
		TOTAL:	90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	90.000.000
		TOTAL:	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

Provimento de meios que permitem a manutenção, o desenvolvimento e a modernização das funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, além das ferramentas de geração de arquivos, processamento, armazenamento e transmissão de dados de comércio exterior, visando à simplificação e celeridade. Por intermédio do desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas, será possível prover estrutura informatizada e equipada com instrumentos modernos, eficazes e adequados às necessidades do setor produtivo e do mercado, a qual atenda às exigências das normas internacionais e favoreça o controle governamental.

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
46. MRE - Ação: 219E - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002651	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.722.6112.219W.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	722 - Telecomunicações	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	1	2
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 12.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 12.000.000
		TOTAL: 24.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	24.000.000
			TOTAL: 24.000.000
			<i>em R\$ 1,00</i>
ID	RP		CANCELAMENTO

JUSTIFICATIVA

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
49. Ministério da Defesa - Ação: 2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Randolfe Rodrigues		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002658	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.212.6112.2D55.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Atividade realizada (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000
TOTAL:		20.200.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	20.200.000
TOTAL:		20.200.000	

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de atividades:

- a. relacionadas a assuntos setoriais de governo, ao acompanhamento das conjunturas nacional e internacional e suas implicações para a defesa nacional; e
- b. de cooperação técnica e intercâmbio na área de Defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
50. Ministério da Defesa - Ação: 15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002662	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.183.6112.15LR.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Portal implantado (% de execução física)	3	6	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000
		TOTAL:	1.100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.100.000
		TOTAL:	1.100.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDEDefesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		SEQUENCIAL
51. Ministério da Defesa - Ação: 151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Randolfe Rodrigues		000002661
MODALIDADE DE EMENDA		ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Comissão		10 - Orçamento Fiscal
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional		572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA		AÇÃO
6112 - Defesa Nacional		151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)
AÇÃO		SUBTÍTULO
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA		LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional		9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (%)	2	4
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 3.840.000
		8 1.188.000
		TOTAL: 5.028.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP CANCELAMENTO	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	5.028.000
		TOTAL:	5.028.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento, aquisição, modernização e implantação de sistemas espaciais de monitoramento, observação da terra, comunicação e defesa, de infraestrutura terrestre para lançamento, acompanhamento e controle, incluindo as atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual, de capacitação de Recursos Humanos necessários para as operações nas fases de planejamento, lançamento, acompanhamento, controle, descarte e análise dos produtos gerados pelos sistemas satelitais



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1. Comando do Exército - Ação: 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
026 - Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
807 - Modernização Organizacional		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
52000 - Ministério da Defesa		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.153.6112.156M.0001		
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)		27
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização e transformação estratégica e operacional do Exército Brasileiro são ações fundamentais para garantir a soberania nacional, a segurança pública e o alinhamento do país aos desafios do século XXI. Em um mundo cada vez mais interconectado e dinâmico, contar com forças armadas bem preparadas e tecnologicamente avançadas é essencial não apenas para a defesa nacional, mas também para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Do ponto de vista econômico, investir na modernização do Exército gera impactos positivos em diversos setores. Programas de desenvolvimento tecnológico e aquisição de equipamentos militares impulsoram indústrias estratégicas, como a de defesa, tecnologia da informação, transporte e energia. Esse tipo de investimento estimula a pesquisa e a inovação, fortalece a base industrial nacional e gera empregos altamente qualificados. Além disso, parcerias público-privadas no setor de defesa promovem a circulação de recursos dentro da economia brasileira, contribuindo para o crescimento econômico e a competitividade global.

Outro benefício econômico significativo está na redução de dependências externas. Um Exército equipado com tecnologia nacional diminui a necessidade de importação de equipamentos, economizando recursos públicos e fortalecendo a autonomia estratégica do país. A modernização também aumenta a eficiência operacional, reduzindo custos de manutenção de estruturas obsoletas e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

No aspecto social, o impacto da modernização do Exército é igualmente relevante. As forças armadas desempenham um papel fundamental em situações de calamidade pública, emergências ambientais e ações humanitárias. Um Exército bem estruturado e tecnologicamente avançado pode responder com mais rapidez e eficiência a crises, salvando vidas e protegendo comunidades vulneráveis. Além disso, as ações cívico-sociais promovidas pelo Exército, como o apoio a projetos de infraestrutura e saúde em regiões

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:18:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
 Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento) (4EM024) Página 79



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

remotas, contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A transformação estratégica do Exército também fortalece a imagem e a posição internacional do Brasil. Em um cenário global marcado por crescentes tensões geopolíticas e desafios transnacionais, como o ciberterrorismo e a proteção de recursos naturais, um Exército moderno e capacitado projeta o país como uma liderança confiável e comprometida com a estabilidade regional.

Em termos de custo-benefício, a modernização do Exército Brasileiro é amplamente justificada. Embora os investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação sejam significativos, os retornos em termos de segurança, soberania e desenvolvimento econômico são exponenciais. Além disso, a eficiência operacional resultante de uma força modernizada reduz gastos com intervenções emergenciais e aumenta a previsibilidade orçamentária no longo prazo.

Em síntese, a modernização e transformação estratégica e operacional do Exército Brasileiro são investimentos cruciais para a segurança nacional e o desenvolvimento sustentável do país. Essa ação transcende a lógica da defesa e se insere como um elemento estratégico para o progresso econômico, a estabilidade social e a projeção internacional do Brasil. Garantir um Exército moderno é assegurar a soberania e o futuro da nação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
7. Fundo Naval - Ação: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
400 - Fiscalização da/de	556 - Navios / Embarcações	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.125.6112.21BY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)		50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 : Investimentos	90: Aplicações Diretas	8	180.000.000
		TOTAL:	180.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência
	99	A Definir	0 2
		TOTAL:	180.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo a Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo nas bacias petrolíferas brasileiras, bem como Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
9. Fundo Naval - Ação: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
400 - Fiscalização da/de	556 - Navios / Embarcações	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.125.6112.21BY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)		50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 : Investimentos	90: Aplicações Diretas	8	180.000.000
TOTAL:		180.000.000	
<i>em R\$ 1,00</i>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		0 2	180.000.000
TOTAL:		180.000.000	
<i>em R\$ 1,00</i>			

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
TOTAL:		180.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo a Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo nas bacias petrolíferas brasileiras, bem como Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
10. Comando do Exército - Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Carlos Viana		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
065 - Estruturação		443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.301.0032.2E74.3155	
FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	
SUBTÍTULO	
3155 - No Município de Três Corações - MG	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
3169307 - Três Corações	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR			
Unidade apoiada (unidade)		1			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	4	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL: 10.000.000					

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003956	1056	1	1	Pessoal e Encargos Sociais
90 Aplicações Diretas	90	0	1	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL: 10.000.000				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estruturar e modernizar as Unidades de Saúde das Forças Armadas na Escola de Sargentos das Armas (em Três Corações/MG) e no 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (12º BIL Mth), em Sabará/MG, além de demais unidades de relevância nacional.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:50:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	TIPO DE REALIZAÇÃO	
8. Ministério da Integração - Ação: 1211 - "Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte" - Chico Rodrigues	801 - Calha Norte	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.244.2317.1211.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)		1.500	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	750.000.000
		TOTAL:	800.000.000
			em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
000001985 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
000002689 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
000002721 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
000002727 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3	300.000.000
000003187 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3	100.000.000
		TOTAL:	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta.

Construção e/ou reforma , tais como: creches, escolas, bibliotecas, postos de saúde, sede de Câmara Municipal, centros administrativos, equipamentos agrícolas, armazéns de carga, sede de quartéis, delegacias e presídios, pontes, praças, instalação de silos, ginásios, pistas poliesportivas. Além de aquisição de equipamentos como: caminhões de coleta de lixo, ambulâncias, dentre outros.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às (s) 16:25:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 84



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
11. Ministério da Integração - Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.244.2317.1211.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		TOTAL:
		200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719	90 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
				TOTAL:
				200.000.000

JUSTIFICATIVA
O PCN tem por objetivo aumentar, em sua área de atuação, a presença do poder público na Região, o que contribui em favor da Defesa Nacional. Ao proporcionar, assim, assistência às populações carentes, mormente localizadas em municípios isolados, por vezes ermos e sem estrutura, promove-se, a seu turno, a valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários à subsistência e fixação do homem à região, o que, em consequência, favorece a consolidação de nossas fronteiras e a manutenção da Soberania Nacional. Atualmente, o Programa abrange 442 municípios em dez Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), o que corresponde a uma área de atuação bastante representativa - em torno de 70,3% do território nacional, onde habitam cerca de 15,8 milhões de pessoas, dentre as quais se inclui 85% da população indígena do Brasil.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:55:24h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)	(4EM024) Página 85



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6. Min da Integração Adm Direta - Ação: 1211 - Implementação de infraestrutura básica nos municípios da região do calha norte - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
884 - Desenvolvimento de	801 - Calha Norte	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.244.2317.1211.0010	
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9100000 - Região Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)		20	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	130.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	150.000.000
		TOTAL:	280.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	130.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	150.000.000
		TOTAL:	280.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de Obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta.

Emendas de Texto - Espelho



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA							
Comissão	-----							
EMENTA								
1. Emenda de Texto ao Anexo V - Criação e/ou provimentos de cargos, funções e gratificações das Super Novas Universidades - Wellington Fagundes								
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÉNCIA						
Modificativa	---	Anexo V						
TEXTO PROPOSTO								
Altera-se no Anexo do PLOA 2025 o seguinte:								
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA				
			TOTAL					
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA				
			TOTAL					
5. Poder Executivo	4.670	53.599	4.966.849.354	882.274.758				
	8.425.933.248							
5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	24.681	2.156.725.197	442.679.551	2.599.404.747				
			2.939.958.309	623.057.780				
				3.563.014.518				
5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	11	409.617	110.388	520.005				
			817.662	220.776				
				1.040.009				
5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	70	2.573.029	694.961	3.267.990				
			5.146.058					
				1.389.922				
				6.535.980				
5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	70	2.700.237	716.765	3.417.003				
			5.400.475					
				1.433.531				
				6.834.006				
5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Acreste de Pernambuco/PE								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	70	3.453.857	828.245	4.282.102				
			6.907.714					
				1.656.490				
				8.564.204				
5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO								
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
-	70	2.544.977	688.752	3.233.729				
			5.089.953					
				1.377.505				
				6.467.458				

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2025 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que os valores foram ajustados sem impacto orçamentário com a alteração do item 5.11.2 e inclusão dos itens 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.10, necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA 2025 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as cinco novas universidades federais.

2^a PARTE - SABATINA

1

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH**
 CPF: [Informações pessoais](#)
 ID.: [Informações pessoais](#)

1966 Filha de [Informações pessoais](#), nasce em São Paulo, SP, em 15 de outubro

Dados Acadêmicos:

- 1988 Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- 1989 Bacharel em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
- 1993 Curso de Preparação à Carreira Diplomática, Instituto Rio Branco
- 2001 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco
- 2010 Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, tese "O Conceito de Responsabilidade de Proteger e o Direito Internacional Humanitário"
- 2019 Mestre em Direito (LLM - "International Legal Studies") pela American University, Washington, D.C., com especialização em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário

Cargos:

- 1993 Terceira-secretária
- 1998 Segunda-secretária
- 2002 Primeira-secretária
- 2006 Conselheira
- 2011 Ministra de segunda classe
- 2023 Ministra de primeira classe

Funções:

- 1993-96 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1996 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, assistente
- 1996-97 Divisão de Direitos Humanos, assistente
- 1997-2001 Embaixada em Roma, terceira-secretária e segunda-secretária
- 2001-04 Embaixada em Montevidéu, segunda-secretária e primeira-secretária
- 2004-05 Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe, assistente
- 2005-08 Subsecretaria-Geral Política, assessora técnica
- 2008-11 Missão junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington, conselheira
- 2011 Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos, coordenadora
- 2011-15 Divisão de Atos Internacionais, chefe
- 2015-18 Embaixada em Londres, ministra-conselheira e encarregada de negócios
- 2018-21 Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres, ministra-conselheira
- 2021 Divisão de Documentos e Atos Consulares, assistente

2021-22 Secretaria de Comunicação e Cultura, chefe de gabinete
2022- Coordenação-Geral de Mecanismos Inter-Regionais (CGBRICS), coordenadora-geral

Condecorações

2001 Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro
2017 Medalha Mérito Santos Dumont
2023 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 55, DE 2024

(nº 1475/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 1.475

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

EM nº 00213/2024 MRE

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH**, ministra de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil na República de Chipre, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **EDUARDO AUGUSTO IBIAPINA DE SEIXAS**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.
3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 1666/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 21/11/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6244683** e o código CRC **803CDB95** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.006924/2024-95

SEI nº 6244683

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DE CHIPRE



Informação Ostensiva
Novembro 2024

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República de Chipre
GENTÍLICO:	Cipriota
CAPITAL:	Nicósia
ÁREA:	9.251 km ² (dentre os quais 3.355 km ² da não reconhecida "República Turca do Norte de Chipre" e 254 km ² de bases militares britânicas)
POPULAÇÃO (2022):	1.251.488
LÍNGUA OFICIAL:	Grego e turco
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristãos ortodoxos (89.1%); católicos (2.9%); protestantes/anglicanos (2%); muçulmanos (1.8%); outras religiões (3,4%).
SISTEMA DE GOVERNO:	Presidencial
PODER LEGISLATIVO:	<i>Vouli Antiprosopon</i> (Câmara dos Representantes): parlamento unicameral, composto por 80 membros, eleitos para mandatos de 5 anos. (Obs: embora a Constituição cipriota tenha designado 24 assentos para a comunidade turco-cipriota, esses assentos encontram-se vazios em decorrência da repartição de fato da ilha desde 1974).
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Nikos Christodoulides (desde 28/2/2023)
CHANCELER:	Dr. Constantinos Kombos (desde 1º/3/2023)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2023):	US\$ 32,19 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2023):	US\$ 51,45 bilhões
PIB PER CAPITA (2023)	US\$ 37,15 mil
PIB PPP PER CAPITA (2023)	US\$ 55,88 mil
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	2,5% (2023); 5,6% (2022); 6,6% (2021); -5,1% (2020); 3,1% (2019); 4,1% (2018); 4,4% (2017); 6,7% (2016); 3,4% (2015)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2021):	0,896 (29º)
EXPECTATIVA DE VIDA (2022):	81 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	99,82%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2023):	6,1%
UNIDADE MONETÁRIA:	Euro (desde janeiro de 2008)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Vasilios Philippou (17/11/2023)
EMBAIXADOR EM NICÓSIA:	Eduardo Augusto Ibiapina de Seixas (12/2/2020)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há cerca de 230 brasileiros residindo em todo o país, notadamente nas quatro maiores cidades do país (Nicósia, Limassol, Larnaca e Pafos) e na parte norte de Chipre (Famagusta e Kyrenia).

Comércio Bilateral (US\$ milhões)						
Brasil → Chipre	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Intercâmbio	267,89	78,2	59,6	70	105	240
Exportações	266,24	74,5	56,7	66,5	102	238

Importações	1,65	3,7	2,9	3,46	2,65	2
Saldo	264,60	70,8	53,8	63,1	99,3	236
APRESENTAÇÃO						

Localizada no extremo leste do Mar Mediterrâneo, a ilha de Chipre repousa na interseção de três continentes: a Europa (do qual oficialmente faz parte), a Ásia e a África. Em virtude de sua localização, a ilha sempre foi considerada um território estrategicamente importante. Está a cerca de 75 km da Turquia (ao norte); a 105 km da Síria e do Líbano (a leste); a 280 km da ilha grega de Castellorizo (a oeste); e a 350 km da costa egípcia (ao sul). A República de Chipre obteve sua independência em 1960 e ingressou na União Europeia (UE) em 2004. Estima-se que, em 2022, a população em Chipre totalizava 1,251 milhões de pessoas.

A ilha de Chipre possui área total de 9,251 km², mas há uma particularidade: a ilha encontra-se dividida, desde 1974, quando houve intervenção militar da Turquia, sob o argumento de proteger a comunidade turco-cipriota que habita o norte da ilha. Em 1983, o norte da ilha declarou unilateralmente sua independência sob a autoproclamada denominação “República Turca do Norte de Chipre”, entidade que não é reconhecida por nenhum país, à exceção da Turquia, e que foi tornada ilegal por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. As negociações do que se convencionou chamar “Questão Cipriota” receberam grande impulso em 2017, sob os auspícios das Nações Unidas, mas não chegaram a alcançar solução que atendesse aos interesses dos greco-cipriotas e turco-cipriotas, ademais de outros atores que acompanham a questão como Grécia e Turquia.

Na ausência de acordo político as duas comunidades, mantém-se na ilha, desde 1964, a Força das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP), cujo mandato, que vem sendo estendido desde então pela ONU, é supervisionar as linhas de cessar-fogo, manter “zona-tampão”, prestar assistência humanitária e apoiar os bons ofícios do Secretário-geral das Nações Unidas. O efetivo da Força tem sido mantido em torno de 1.000 militares. Em 30/01/2024, o mandato da UNFICYP foi renovado pelo CSNU, com apoio unânime de todos os membros, até 31/01/2025.

Em relação ao diferendo intercomunitário na ilha, o Brasil adota política de equilíbrio: defende que seja a Questão Cipriota tratada nos moldes estabelecidos pelas Nações Unidas, cujos parâmetros básicos são o

respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, bem como a busca de uma solução pacífica e satisfatória para as duas comunidades. Além disso, o Brasil apoia todos os esforços multilaterais para resolver a questão de Chipre, inclusive a continuidade da Força das Nações Unidas de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP), com a qual o país contribui anualmente com um observador militar.

PERFIS BIOGRÁFICOS**Nikos Christodoulides**
Presidente da República de Chipre

Nikos Christodoulides, Presidente da República de Chipre, nasceu em Geroskipou, Paphos, em 1973 e é o primeiro líder da ilha a nascer em um Chipre independente. Especializou-se em Ciência Política, Economia, Estudos Bizantinos e Gregos Modernos pela Universidade Queens College (1997) e possui pós-graduação em Estudos Diplomáticos pela Academia Mediterrânea de Estudos Diplomáticos (MEDAC), da Universidade de Malta. Ingressou na carreira diplomática em 1999. Diplomata de carreira, atuou como Ministro das Relações Exteriores de 2018 a 2022 e Porta-voz do Governo de 2014 a 2018, sob o presidente Nicos Anastasiades. Renunciou ao cargo de MRE em 2022 para concorrer na eleição presidencial cipriota de 2023, quando derrotou Andreas Mavroyiannis no segundo turno e assumiu o cargo em 28 de fevereiro de 2023.

Annita Demetriou
Presidente da Câmara dos Representantes



Annita Demetriou nasceu 1985 em Troulli, formou em ciências sociais e políticas pela Universidade de Chipre em 2007 e tem mestrado em relações internacionais e estudos europeus pela Universidade de Kent. É presidente da Câmara dos Representantes cipriota desde junho de 2021 e presidente da Aliança Democrática (DISY), partido de orientação conservadora, desde março de 2023, o que a torna líder da oposição ao atual Governo de Christodoulides. É a primeira mulher e a pessoa mais jovem a ocupar o cargo. Demetriou foi vice-presidente da Comissão Parlamentar para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres e da Comissão Parlamentar para a Educação e Cultura. Em 2018, ela foi porta-voz de Nicos Anastasiades durante sua campanha à presidência. Em julho de 2020, ela trabalhou com o deputado do AKEL, Skevi Koukouma, para promulgar legislação que criminalizasse o sexismo e a discriminação contra as mulheres.

Constantinos Kombos
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Chipre



Constantinos Kombos nasceu em 1976 em Lemesos. Estudou Direito e possui pós-graduação em Direito da UE (LLM University of Cambridge) e PhD em Direito Constitucional Europeu (PhD University of Hull). Foi nomeado membro do Conselho de Juízes da Suprema Corte e membro da equipe de negociação da Questão Cipriota em 2014, tendo participado de todos os estágios e níveis do processo de negociação (Genebra I, Crans-Montana, Genebra II). É membro fundador do Departamento de Direito da Universidade de Chipre. É autor de 6 livros e inúmeros artigos e capítulos em revistas científicas e volumes coletivos.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966. A partir de então, as Embaixadas do Brasil em Tel Aviv e do Chipre em Lisboa passaram a ser responsáveis pelas relações dos dois países. Com o propósito de intensificar o diálogo e de expandir as relações econômicas e comerciais, os dois países decidiram estabelecer Embaixadas residentes: a criação oficial da Embaixada da República de Chipre em Brasília ocorreu em 4 de agosto de 2009; a Embaixada do Brasil em Nicosia foi criada em janeiro de 2010. Cabe assinalar que, dentre os países latino-americanos, apenas Brasil e Cuba têm embaixadores residentes em Chipre. Por seu lado, a República de Chipre mantém embaixadores residentes no Brasil e em Cuba e, a partir deste ano, na Argentina.

Prevalece em Chipre a percepção do Brasil como país emergente e amistoso. Em razão da inserção tradicional da elite econômica do país no comércio internacional, seja pelo setor de transporte marítimo, seja pela oferta de serviços financeiros e de vantagens fiscais para instalação de empresas estrangeiras, há atenção especial da mídia para países "emergentes", identificados com possibilidades de expansão dos negócios.

Entrou em vigor, em 28/05/2010, Memorando de Entendimento para o estabelecimento de mecanismo de Consultas Políticas bilaterais que prevê a realização de consultas políticas a cada dois anos, alternadamente, nas capitais de cada um dos países. Até o presente, no entanto, não foram realizadas atividades no âmbito do referido instrumento bilateral.

Comércio bilateral

O comércio entre Brasil e Chipre vinha apresentando taxas relativamente constantes de crescimento, particularmente entre 2004 e 2008. No entanto, a crise financeira mundial, assim como a crise econômico-financeira de Chipre (2012-2013), causaram significativa diminuição dos níveis de bilaterais comércio.

Em 2018, o intercâmbio comercial registrou recorde histórico de US\$ 266,2 milhões – composto quase integralmente por exportações brasileiras. Em 2019, o intercâmbio bilateral voltou a cair, somando US\$

78,2 milhões, com amplo saldo favorável ao Brasil (US\$ 70,8 milhões).

Em 2023, o valor das exportações brasileiras para a República de Chipre alcançou US\$ 238 milhões, enquanto as importações situaram-se em US\$ 2,1 milhões (superávit de US\$ 235,9 milhões). Chipre ocupou o 82º lugar entre os mercados de destino das exportações brasileiras. Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus, representaram 60% das exportações (US\$ 142 milhões), seguidos pelos óleos combustíveis de petróleo ou de materiais betuminosos (exceto óleos brutos) com 32% (US\$ 76,9 milhões).

As importações brasileiras concentraram-se em máquinas não elétricas, ferramentas e aparelhos mecânicos e suas partes, que representaram 54% das vendas cipriotas para o mercado nacional (US\$ 1,16 milhão).

Brasil e a Questão Cipriota

A "Questão Cipriota" é o conflito entre as comunidades greco-cipriota e turco-cipriota, que se desenhou antes mesmo da independência e criação da República de Chipre, em 1960. Foi agravado pela invasão da Turquia, em 1974, e a posterior criação da "República Turca do Norte de Chipre", RTNC, em 1983. A RTNC, como país independente, é reconhecida apenas pela Turquia, que até os dias de hoje mantém entre 30 e 40 mil militares no território ocupado.

Na ausência de acordo político entre turcos e greco-cipriotas, mantém-se na ilha, desde 1964, a Força das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP), cujo mandato, que vem sendo estendido desde então pela ONU, é supervisionar as linhas de cessar-fogo, manter "zona-tampão", prestar assistência humanitária e apoiar os bons ofícios do Secretário-geral das Nações Unidas. A UNFICYP é atualmente a missão mais antiga da ONU. O efetivo da Força tem sido mantido em torno de 1.000 militares. Em 30/01/2024, o mandato da UNFICYP foi renovado pelo CSNU, com apoio unânime de todos os membros, até 31/01/2025.

A posição brasileira mantém como referência as resoluções do CSNU, cujos parâmetros básicos são o respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, favorecendo solução que estabeleça federação bizona e bicomunal, em estado cipriota de soberania única, com

igualdade política.

O Brasil apoia o mandato da UNFICYP e possui, no momento, três militares participando da missão: um oficial da Aeronáutica está lotado no quartel general da UNFICYP, um oficial do Exército integra o batalhão argentino e um oficial da Polícia Militar de Santa Catarina participa da UNPOL (Força de Polícia das Nações Unidas).

Comunidade brasileira na República de Chipre

A comunidade brasileira em Chipre, estimada em cerca de 250 pessoas, é composta, em sua maioria, por atletas profissionais contratados por clubes locais e cidadãos brasileiros unidos a cipriotas por matrimônio. Nas últimas eleições presidenciais, 53 eleitores da jurisdição estavam aptos para votar.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessão de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano beneficiando Chipre.

POLÍTICA INTERNA

Chipre fez parte do Império Otomano até 1878, ano em que a Coroa britânica recebeu a ilha como concessão prevista em tratado internacional. O ressurgimento de um Estado grego no século XIX e a gradativa incorporação a seu território de regiões anteriormente sob jugo otomano, bem como a conquista da soberania por diversas colônias britânicas, criaram a expectativa de que a ilha pudesse se reunir à Grécia. A rejeição dos britânicos ao projeto levou os defensores da "ênosis" ("união") – o ideal de unificação política com a Grécia – a organizar-se em milícias e a praticar atos de violência para atingir seu objetivo.

A partir de 1955, ocorreram os primeiros episódios graves de confrontamento e violência entre as comunidades greco-cipriotas e turco-cipriotas, as quais, até então, conviviam em relativa harmonia. As tensões

levaram a um início de aglutinação, em vilas e cidades, das respectivas comunidades. Em reação à doutrina greco-cipriota da "ênosis", os turco-cipriotas desenvolveram a ideia de "taksim", a partição do território da ilha. Uma das soluções imaginadas seria a dupla incorporação: uma parte do território seria cedida à Turquia e outra à Grécia, criando uma nova fronteira entre os dois países.

Ao reconhecer a inviabilidade de manter o controle pela via militar e temendo que as tensões evoluíssem para uma guerra civil entre as duas comunidades – o que poderia levar a uma guerra entre Turquia e Grécia –, o Reino Unido organizou diversos encontros e conferências para negociar condições para a independência da ilha e para a manutenção de bases militares britânicas no território cipriota. Dois anos após o início das tratativas, em 16 de agosto de 1960, a República de Chipre passou a existir oficialmente.

A Constituição do novo país procurou, sem sucesso, instituir complexo sistema de partilha de poder entre as duas comunidades, reservando para quase a totalidade dos órgãos públicos (inclusive o Gabinete Ministerial) 30% das vagas à comunidade turco-cipriota. O próprio Parlamento, composto por 80 membros, seria dividido nessas mesmas proporções e contaria, ainda, com três membros observadores de origem maronita, latina (católica) e armênia. Sob o pretexto de preservar essa ordem constitucional, em 1960, Reino Unido, Grécia e Turquia assinaram uma série de acordos que atribuíam aos três países, como "países-garantes", o direito de intervir em Chipre caso houvesse ameaças internas ou internacionais à sua "soberania, integridade territorial e independência". O objetivo concreto desses tratados era impedir que o país se dividisse ou tivesse o território incorporado – total ou parcialmente – pela Grécia ou pela Turquia.

A partir de 1963, houve aumento da violência entre as duas comunidades, ambas insatisfeitas com os mecanismos constitucionais de partilha do poder. Os turco-cipriotas abdicaram dos postos a eles reservados legalmente (incluindo o de Vice-Presidente) e começaram a emigrar internamente, formando enclaves e completando o processo de aglutinação no espaço geográfico. A eclosão de choques em Nicósia levou à criação, em 1964, da Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP).

A despeito de não contar com a chancela do Presidente da República, o Arcebispo Makarios III, o projeto de enosis continuava a ser acalentado por parte da comunidade greco-cipriota. A partir de 1974, a principal facção pela união com a Grécia, o EOKA-B, passou a ser controlada diretamente pela junta militar no poder em Atenas. Em 1974, com apoio grego, golpe militar destituiu o Presidente Makarios, que fugiu de Chipre. Após a instauração do novo Governo controlado por Atenas, houve sensível incremento na violência entre as duas comunidades. A perspectiva de declaração da unificação com a Grécia, somada aos atos de violência, levou a Turquia a invocar os tratados assinados com a Grécia e com o Reino Unido para invadir o país. A operação militar propiciou ao governo turco o controle sobre uma faixa de território entre o litoral norte do país e a capital. O sucesso da invasão levou à queda do governo provisório em Chipre e ao colapso da ditadura militar grega.

Em resposta, a ONU votou resoluções que instavam as partes a respeitar a soberania e a integridade do território cipriota. Makarios III foi chamado a negociar os termos de um cessar-fogo, mas, como nenhuma solução imediata foi encontrada, em agosto de 1974, a Turquia lançou uma segunda invasão militar, a qual estendeu seu controle a todo o norte da ilha (36% do território). Isso forçou cidadãos greco-cipriotas a abandonarem suas casas rumo ao sul e criou uma divisão *de facto* da ilha, que permanece basicamente a mesma nos dias atuais. Em 1983, a região norte da ilha declarou-se independente e reivindicou a denominação "República Turca do Norte de Chipre" ("RTNC"), que é reconhecida apenas pela Turquia.

A República de Chipre foi admitida na União Europeia em maio de 2004. No mesmo ano, depois de dois anos de negociações mediadas pela ONU, os líderes greco-cipriota e turco-cipriota chegaram a acordo para a reunificação política da ilha (o "Plano Annan"), que, aprovado maciçamente pela população do norte da ilha, em referendo realizado em 2004, foi rejeitado por 3/4 da comunidade greco-cipriota.

Chipre é uma República presidencialista regida, ainda hoje, pela Constituição de 1960 (que previa 30% de participação dos turco-cipriotas nos cargos públicos). O descumprimento das cláusulas de co-participação turcocipriota tem sido justificado, por Nicósia, com base na teoria do estado de necessidade.

Nos termos da Constituição, o Presidente da República exerce as

funções tanto de Chefe de Estado como de Chefe de Governo. O Presidente é eleito por sufrágio popular direto a cada cinco anos. Desde 1963, o posto de Vice-Presidente — constitucionalmente reservado a um turco-cipriota — permanece vago. O Conselho de Ministros é designado pelo Presidente.

O Poder Legislativo é exercido por Câmara de Representantes unicameral (*Vuli ton Antiprosópon* - Casa dos Representantes), composta, em teoria, por 80 integrantes eleitos para mandatos de cinco anos. Cinquenta e seis membros são greco-cipriotas. Os restantes 24 assentos, reservados aos turco-cipriotas, permanecem vagos desde 1963. Há três membros observadores, sem direito a voto, representantes das comunidades maronita, católica e armênia.

O Poder Judiciário é formado por uma Corte Suprema, com 13 juízes, indicados pelo Presidente da República, após recomendação dos juízes da Suprema Corte. Ademais, há cortes distritais, administrativas e especializadas, como a militar.

Atualmente, a política interna de Chipre se estrutura em função de três forças políticas de pesos aproximadamente equivalentes: a União Democrática (DISY), que agrupa setores conservadores e a favor do livre mercado; o comunista Partido Progressista dos Trabalhadores (AKEL); e o Partido Democrata (DIKO), de tendência centrista e nacionalista.

Em 2013, Nicos Anastasiades (DISY), aliou-se ao Partido Democrata (DIKO) e vencer as eleições. Tendo o país experimentado, durante os anos 2012-2014, o surgimento de situações de pobreza e a necessidade de medidas assistenciais, com o aumento rápido do desemprego, Anastasiades consentiu com os termos de acordo com a “tróica” (UE, FMI e Banco Central Europeu) para empréstimo a Chipre, acordo este que se apresentava como única alternativa para a salvação do insolvente sistema bancário da ilha e para a cobertura do déficit fiscal. Ao contrário do que vinham sustentando publicamente Anastasiades e seu então ministro das Finanças, o pacote acordado previa a taxação dos depósitos bancários de correntistas e aplicadores nacionais e estrangeiros (“bail-in”). Dessa forma, ao longo de seus primeiros dois anos de mandato, Anastasiades conviveu com alta instabilidade política e com dificuldades de interlocução junto à União Europeia, mas logrou obter aprovação do Parlamento cipriota às duras condições para o empréstimo e conseguiu manter sob controle o déficit fiscal. Em 2018, Nicos Anastasiades foi

reeleito para novo mandato de 5 anos.

O atual governo, liderado Nikos Christodoulides, dissidente do DISY apoiado pelo DIKO, foi eleito em 2023 com 52% dos votos válidos, contra 48% de Andreas Mavroyiannis, apoiado pelo AKEL. O único candidato próprio do partido, Averof Neophytou, do então governista DISY, foi derrotado já no primeiro turno, contrariando as pesquisas eleitorais segundo as quais disputaria o segundo turno contra Christodoulides. Essas últimas eleições foram atípicas, uma vez que o líder do partido costuma ser lançado como candidato a presidente. Como Christodoulides, então do DISY, gozava de maior popularidade que o líder Averof Neophytou - que contava com o apoio do presidente Anastasiades e do partido em geral – resolveu romper a tradição e lançar-se candidato, para o que teve que abandonar o DISY e apresentar-se como candidato independente, apoiado pelo DIKO e por partidos menores. Já o AKEL, supostamente em razão das atribulações da gestão 2008-2013, preferiu apoiar a Mavroyiannis, ao invés de lançar candidato oriundo dos quadros do próprio partido.

As eleições de 2023 confirmaram a prevalência das três forças políticas tradicionais, DISY, DIKO e AKEL, em prejuízo dos partidos menores. A votação dessas três forças, no primeiro turno, superaram as previsões das pesquisas de opinião, enquanto a dos partidos menores ficaram aquém, devido à opção de última hora dos eleitores pelo voto útil.

Em seu pronunciamento anual à Nação, em fevereiro de 2024, o presidente Christodoulides enumerou mais de oitenta ações para 2024, divididas em sete áreas: melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, fortalecimento da economia, um futuro melhor, transição verde, modernização do Estado, parceria com a UE e reunificação de Chipre após o fim da ocupação.

POLÍTICA EXTERNA

A questão central da política externa de Chipre é a “Questão Cipriota”. A diplomacia do país é refém da necessidade essencial de lidar com a Turquia, país que, desde 1974, ocupa militarmente o norte de

Chipre. Nessa parte da ilha, a Turquia mantém sob virtual tutela, desde 1983, a autoproclamada República Turca do Norte de Chipre (RTNC), cuja independência foi considerada ilegal por Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A Resolução 541 (1983), ao declarar "legally invalid" o ato de independência da RTNC, conclamou todos os países a não reconhecerem qualquer outro Estado cipriota que não fosse a República de Chipre. Os termos do referido documento de 1983 foram reiterados pela Resolução 550 (1984) do CSNU, em termos mais incisivos.

Por motivos intrinsecamente ligados a suas vulnerabilidades perante a Turquia, Nicosia procura, tradicionalmente, desenvolver uma política de grande proximidade com a UE, da qual é membro desde 2004, e com os países que ocupam assentos permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Além desses países, Chipre mantém relações quase umbilicais com a Grécia, a pátria-mãe. A região do Levante – na qual Chipre ocupa posição central, de grande relevância geoestratégica – parecia estar de fora do elenco de prioridades da política externa cipriota. Essa evidente distorção começou a ser sanada quando Chipre e a Grécia conceberam um sistema de inserção comum no Oriente Médio. Nicosia e Atenas criaram um mecanismo de cúpulas envolvendo sete países do Mediterrâneo oriental, que funciona em formato trilateral. Nesse formato, os dois países helênicos (Chipre e Grécia) são elementos constantes; Egito, Israel, Jordânia, Líbano e Palestina são elementos variáveis.

As trilateralidades acima descritas passaram a ser o mecanismo preferencial da inserção de Chipre em seu entorno regional e se tornaram a vertente mais proativa da diplomacia cipriota. O germe desse tipo de iniciativa são os depósitos de gás natural existentes na parte oriental do Mediterrâneo. As cúpulas Chipre-Grécia-Egito e Chipre-Grécia-Israel, por exemplo, notabilizam-se por ambiciosos propósitos de integração energética. Não obstante, os assuntos políticos, de desenvolvimento regional e de segurança (crises na região, refugiados, terrorismo, questões europeias e multilaterais, meio-ambiente, etc) têm lugar de grande destaque nessas reuniões.

Em vista de sua localização estratégica, como país da União Europeia mais próximo ao Oriente Médio, e das relações fluidas mantidas com os principais atores regionais, Chipre é frequentemente empregado por países ocidentais como canal de retirada de nacionais de territórios em

conflito na região. O país cumpriu recentemente esse papel por ocasião dos ataques israelenses ao Líbano de outubro de 2024, quando cidadãos dos EUA, Canadá, França, Reino Unido e Austrália, entre outros, utilizaram a rota cipriota para deixar o território libanês.

No que se refere à América Latina, a presença diplomática de Chipre está sendo reconfigurada. A tradicional Embaixada no México está sendo fechada, ao mesmo tempo em que, em 2023, abriu-se Embaixada cipriota em Buenos Aires. Com a eliminação do eixo setentrional representado pelo México, a presença de Chipre na América Latina será conduzida, exclusivamente, a partir da América do Sul (Brasília e Buenos Aires).

A expressiva contribuição argentina à Força de Manutenção da Paz da ONU em Chipre (UNFICYP) é, declaradamente, um dos principais motivos da decisão de abrir Embaixada em Buenos Aires. Desde outubro de 1993, a Argentina mantém sob sua responsabilidade o Setor 1 da UNFICYP. Atualmente, estão em funções, no quartel argentino conhecido como Campo San Martín, 239 militares daquele país. Os interesses argentinos na ilha permanecem a cargo da Embaixada da Argentina em Tel Aviv.

A única Missão diplomática latinoamericana em Nicósia, além da brasileira, é a de Cuba. Sua presença no país é reminiscente da época em que Chipre era membro destacado do Movimento dos Não-Alinhados (agrupamento bastante prestigiado pelo Arcebispo Makarios, primeiro Presidente da República de Chipre). Por motivo de seu ingresso na UE, Chipre foi instado a retirar-se do MNA.

Nas linhas gerais da política externa cipriota, o discurso religioso é utilizado de várias formas. Em geral, reforça o discurso da manutenção da identidade helênica e proximidade reverencial com a Grécia. Em outro aspecto, a afinidade com as demais comunidades ortodoxas cristãs frequentemente sustenta a defesa da aproximação política com países eslavos e balcânicos (cuja presença na população cipriota é relevante). A identidade religiosa cristã também é, por vezes, mobilizada para ressaltar o caráter europeu que seus defensores creem que deveria ser impresso na política externa do país, justificando uma posição próxima da democracia cristã continental.

Aos diversos aspectos tradicionais da disputa com a Turquia,

somou-se, desde 2011, desentendimento quanto à exploração de petróleo e gás natural na ilha. Por considerar que a área está em disputa, a Turquia nega o direito do Governo de Chipre de conceder autorização para a exploração de recursos energéticos na região, enquanto não houver acordo sobre repartição de benefícios. A origem do problema remonta ao mútuo entendimento – devidamente cristalizado no curso das conversações auspiciadas pela ONU, com vistas à reunificação de Chipre – segundo o qual os recursos naturais existentes em qualquer parte da ilha de Chipre e em seu entorno marítimo deve beneficiar tanto a comunidade greco-cipriota quanto a turco-cipriota.

As fronteiras marítimas de Chipre foram demarcadas por meio de acordos com o Egito, o Líbano e Israel. Com base nesses atos bilaterais, foram determinados os limites dos blocos de exploração de hidrocarbonetos na ZEE cipriota.

A Turquia, que não é parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, reclama vastas áreas marítimas do Mediterrâneo oriental que são internacionalmente reconhecidos como de soberania cipriota. As fronteiras marítimas de Chipre, tal como demarcadas nos termos dos acordos bilaterais mencionados, não são aceitas por Ancara. Em consequência, a Turquia considera nulos os contornos dos blocos de exploração de hidrocarbonetos aludidos.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia de Chipre, ilha mediterrânea estabelecida historicamente como entreposto comercial e portuário entre Europa, Ásia e África, caracteriza-se pela abertura, flexibilidade e pequena escala. O PIB cipriota alcançou, em 2023, EUR 32,19 bilhões, e sua população é de pouco mais de um milhão e 200 mil habitantes, o que resulta em sua classificação, pelo Banco Mundial, como país de renda elevada (PIB per capita: EUR 37.701,44 em 2023). A economia cipriota concentra-se no setor de serviços, tendo a indústria e a agricultura participação apenas residual na formação do PIB.

Chipre é estruturalmente dependente de importações e não possui

indústria exportadora de relevância, situação que leva a economia do país a obter sistemático saldo negativo em comércio exterior. Os fundamentos da economia cipriota são o "tripé" turismo, transportes marítimos e serviços financeiros. A oferta de serviços financeiros foi severamente prejudicada durante a crise econômica (2012-2013), que levou o país a recorrer a empréstimos emergenciais externos para salvar parte do setor bancário.

Antes da crise, Chipre apresentara bom desempenho econômico com taxas de crescimento razoáveis (5,1% em 2007; 3,6% em 2008), baixa inflação, baixo endividamento público e condições próximas à situação de pleno emprego. O bom desempenho, contudo, mascarava desequilíbrios estruturais da economia local, acentuados pelo contexto de crescente globalização econômica, entre os quais a baixa competitividade laboral e a expansão sem precedentes do setor bancário e de crédito, ambos submetidos a controles modestos.

A derrocada econômica de Chipre acelerou-se com a exposição do país à crise financeira da Grécia, em razão da expressiva quantidade de títulos públicos gregos em poder dos bancos cipriotas e da desaceleração das relações econômicas privilegiadas mantidas entre os dois países. Além disso, o envolvimento de bancos cipriotas em medidas de alívio da dívida na Grécia descapitalizou os bancos locais, retirando da economia cipriota cerca de 4,5 bilhões de euros, valor correspondente a 25% do PIB do país. Em 2013, a falta de liquidez e a crise de confiança na solvência dos bancos deixou o setor financeiro – e o país – em situação próxima ao colapso, quando a economia se retraiu em -6,6%.

O momento crucial da crise econômica em Chipre foi o primeiro semestre de 2013, que coincidiu com a eleição do presidente Nicos Anastasiades. No ápice da crise do crédito soberano por que passava a Zona do Euro, Chipre tornou-se o quinto membro da União Europeia a recorrer a um pacote de salvação financeira da denominada "troica" (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). O socorro financeiro ao país atraiu atenção internacional por ter sido o primeiro em que parte dos custos da salvação do setor bancário foi imposta aos próprios correntistas ("bail in").

A imposição dessa condição foi produto da desconfiança que líderes europeus, principalmente alemães, viam no setor bancário cipriota. À época, houve acusações de que o país abrigava depósitos de origem

irregular (especialmente da Rússia). O governo cipriota defendeu-se, afirmando que o país não era um "paraíso fiscal" – seu setor de serviços financeiros ofereceria um "regime de taxação favorável", como o fazem outros países da UE –, e aceitou abrir as instituições à auditoria, para comprovar o respeito aos requisitos internacionais. Naquele contexto, os dois maiores bancos então existentes em Chipre, o Nacional ("Laiki") e o Banco de Chipre, sofreram uma incorporação sob o nome do último.

O acordo de assistência, por meio do Mecanismo de Estabilização Europeia e do FMI, resultou na injeção de 10 bilhões de euros na economia do país. Desde então, o país deu início à execução de uma agenda de reformas estruturais como contrapartida à ajuda financeira, quais sejam: (1) reforma do setor financeiro, com a adoção de maior controle regulatório, mecanismos de supervisão do setor de crédito e adoção de medidas de transparência/accountability; (2) consolidação e recuperação da situação fiscal do país; (3) reformas do sistema de segurança social, da administração pública e do planejamento fiscal/orçamentário. Entre os desafios para a implementação do acordo e a plena recuperação econômica do país estão o elevado nível de créditos não produtivos (NPL) e a dificuldade de transferir para o lado real da economia a liquidez injetada nos bancos. Sucessivas missões da "tróica" visitaram o país, ao longo dos últimos anos, para verificar o cumprimento das condições para o empréstimo, período em que o setor bancário registrou elevação de liquidez e solvência.

Contrariando as expectativas, nos últimos anos tem havido aumento do fluxo de depósitos. Uma das condições para a liberação de parcelas do total de 10 bilhões de euros era a aprovação de legislação que facilitasse a execução judicial de dívidas pelos bancos. A lei foi aprovada no final de 2015, mas a percentagem de devedores em mora ("non-performing loans") ainda é elevada.

Apesar das reformas, a recuperação econômica ocorreu lentamente, tendo Chipre voltado a registrar crescimento apenas em 2015 (3,4%). A partir de então, os indicadores mostram que a economia do país segue em trajetória crescente (2016, 6,6%; 2017, 5,7%; 2018, 5,6%; 2019, 5,5%, segundo dados do FMI) com exceção do ano de 2020 em que a economia apresentou retração de 3,4% devido aos efeitos da pandemia de COVID-19. O desemprego tem diminuído progressivamente, de cerca de

16% em 2012-13 para 5,3%, em 2024.

Além de aperfeiçoar cadeias produtivas associadas a atividades tradicionais na economia local – serviços marítimos/portuários, serviços financeiros, turismo, exportação de gêneros alimentícios – o Governo cipriota busca consolidar cadeias em segmentos "não-tradicionais", como a prestação de serviços em saúde, educação superior e pesquisa tecnológica.

A descoberta de consideráveis reservas de gás na Zona Econômica Exclusiva de Chipre acentuou o otimismo do Governo de Chipre em relação à trajetória de recuperação econômica. A ilha mediterrânea teria agora a perspectiva de se tornar autossuficiente na produção de gás para suprir suas necessidades energéticas e passar de país dependente da importação de hidrocarbonetos a país exportador de tais recursos.

Embora a produção agrícola seja importante do ponto de vista social e os produtos tenham excelente qualidade, além de suprir, em função do clima, o mercado europeu com alimentos de origem subtropical e tropical, o setor encontra seus limites na pequena área agricultável do país (partes da planície central) e na escassez de água. Possível expansão da produção industrial, além de enfrentar a conjuntura de insuficiência de crédito, esbarra no custo da energia elétrica, um dos mais elevados da Europa.

Destaca-se que eventual solução para a Questão Cipriota representaria notável impulso para a tendência de crescimento econômico do país. Os principais benefícios adviriam da abertura ao mercado turco, da maior disponibilidade de recursos hídricos e de derivados de petróleo e gás, com consequente barateamento da energia, além da prevista entrada maciça de recursos para reconstrução de extensas áreas urbanas, atualmente desabitadas.

No contexto dos impactos econômicos provocados pela COVID-19, o caminho sólido de crescimento foi fortemente afetado, em 2020, mas mostrou sinais de recuperação em 2021: apesar das medidas de restrição, no início do ano, o PIB real aumentou 2% em relação ao último trimestre de 2020.

Dados divulgados pela Comissão Europeia para Chipre em 2023 assinalam que, após um crescimento de 5,1% em 2022, a atividade econômica aumentou apenas 2,2% no ano de 2023, dados o contexto de

contínua incerteza econômica a nível mundial e o aumento das taxas de juros. Indica que deverá ocorrer recuperação em 2024 e 2025, com maior estabilidade e previsibilidade da economia internacional.

O relatório da Comissão Europeia estimou que a atividade econômica teria um crescimento de 2,6% e de 2,9% em 2024 e 2025 respectivamente. As medidas tomadas pelo governo para conter a inflação, juntamente com o aumento parcial da indexação salarial automática, deverão continuar a fomentar o crescimento da demanda, embora a um ritmo mais lento. O aumento das taxas de juros deverá atenuar a procura de imóveis residenciais, enquanto os investimentos estrangeiros e a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência anunciado pelo governo deverão impulsionar os gastos em infraestrutura, principalmente com o esforço de promover as transições ecológica e digital, bem como os investimentos em saúde e educação.

Previu-se, no entanto, uma estabilização na entrada de recursos com o turismo e outros serviços orientados para a exportação, em seguida ao retorno aos níveis de crescimento pré-pandemia, devido ao menor crescimento dos parceiros comerciais de Chipre.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1400 A.C.	Colonização de Chipre por povos de origem grega, e posterior dominação por persas, egípcios, romanos, bizantinos e árabes.
1191	Chipre é conquistado pelo monarca inglês Ricardo Coração de Leão, no impulso das cruzadas cristãs pelas "terras santas".
1192	Chipre é governado pelo aristocrata francês Guy de Lusignan, que havia sido derrotado em batalha por Jerusalém.
1489	Fim da dinastia dos franceses e início do governo de Chipre por mercadores de Veneza.
1571	Chipre é conquistado pelo Império Otomano.
1878	A Coroa britânica, aproveitando-se do enfraquecimento do Império Otomano após duas guerras contra a Rússia, recebe a ilha de Chipre como concessão prevista em tratado internacional.
1931	Levante contra a dominação britânica e a favor da unificação política de Chipre e Grécia (ideal da "ênosis") inicia período de tensões contra o domínio britânico.
1955	Ocorrem os primeiros episódios graves de confronto e violência entre as comunidades greco- e turco-cipriotas. Intensificam-se ações de sabotagem e violência do movimento nacionalista helênico "EOKA", liderado pelo militar Giorgios Grivas e formado por militantes em favor da incorporação à Grécia. Inicia-se processo de aglutinação, em vilas e cidades, das comunidades cipriotas.
1958	Reino Unido realiza encontros e conferências com representantes das comunidades cipriotas, além de autoridades da Grécia e da Turquia, para negociar condições para a independência da ilha e a manutenção de bases militares britânicas em seu território.
1960	Assinados o Tratado de Estabelecimento da República de Chipre e o Tratado de Garantia (16 de agosto), instrumentos que reconhecem a independência de Chipre. Makarios III (Michalis Mouskos), arcebispo e chefe da Igreja Ortodoxa em Chipre, assume o governo.
1963	Aumento da violência entre as comunidades cipriotas, ambas insatisfeitas com os mecanismos de partilha do poder instituídos pela Constituição. Os turco-cipriotas abdicam dos postos a eles reservados legalmente (entre eles o de Vice-Presidente) e começaram a emigrar internamente, formando enclaves.
1964	A eclosão de choques em Nicósia leva à criação da Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP).
1974 (julho)	Com a morte de Grivas, o EOKA-B passa a ser controlado pelo líder da Junta Militar que governava a Grécia desde 1967, que comanda invasão e golpe de Estado em Chipre. A Turquia, invocando os termos do Tratado de Garantia de 1960, invade o país e assume o controle sobre uma faixa de território entre o litoral norte do país e a capital Nicósia. O sucesso da invasão leva à queda do governo provisório em Chipre e também ao colapso da ditadura militar grega.
1974 (agosto)	A Turquia conduz segunda invasão à ilha de Chipre e estende seu controle a todo o norte da ilha (36% do território), forçando cidadãos greco-cipriotas a

	abandonar suas casas rumo ao sul e criando divisão "de fato" da ilha ("Questão Cipriota").
1977	Makarios III é sucedido por Spyros Kyprianou (1977-1988), do partido centrista DIKO.
1983	A região norte da ilha declara-se independente e se autoproclama "República Turca do Norte de Chipre" ("RTNC"). A independência da região é reconhecida apenas pela Turquia. O Conselho de Segurança das Nações Unidas torna a autoproclamada "RTNC" ilegal por meio da Resolução 541 (1983).
2004 (abril)	Após dois anos de negociação mediada pelas Nações Unidas, o "Plano Annan" de reunificação da ilha é rejeitado em referendo popular por 3/4 da comunidade greco-cipriota, apesar de maciçamente aprovado pela comunidade turco-cipriota.
2004 (maio)	A República de Chipre é admitida na União Europeia.
2008	Governo de Dimitris Christófias (2008-2013), do partido de esquerda AKEL.
2012- 2013	Forte crise econômico-financeira em Chipre.
2013	Eleito à Presidência da República Nicos Anastasiades do partido liberal-conservado DISY.
2013	O governo de Anastasiades consente com os termos de acordo para empréstimo financiado pela UE, o FMI e o Banco Central Europeu. O acordo prevê a taxação dos depósitos bancários de correntistas e aplicadores nacionais e estrangeiros.
2015	A comunidade turco-cipriota elege como "líder" Mustafa Akinci, político experiente e tradicional defensor da reunificação de Chipre.
2017	Após duas edições, em Genebra (janeiro) e em Crans-Montana (junho-julho), Suíça, fracassa a Conferência Internacional sobre Chipre, organizada pelas Nações Unidas e com empenho pessoal do SGNU Antonio Guterres.
2018 (fev)	Nicos Anastasiades é reeleito Presidente da República para novo mandato de 5 anos.
2018 (fev)	Navios da Marinha turca impedem passagem de navio de perfuração a serviço da petrolífera italiana ENI na ZEE de Chipre.
2020	Ersin Tatar, líder radical contra a reunificação de Chipre e defensor da "igualdade soberana" (dois estados) é eleito "presidente" da RTNC.
2023	Nikos Christodoulides, dissidente do DISY, é eleito presidente da República de Chipre, com apoio do DIKO e de partidos menores.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1966	Estabelecimento de relações diplomáticas. A Embaixada do Brasil em Tel Aviv (Israel) e a Embaixada de Chipre em Lisboa (Portugal) passam a ser cumulativamente responsáveis pelo relacionamento bilateral
1972	Abertura de Consulado-Honorário do Brasil em Nicósia
2004	Petrobrás firma contrato para fornecimento de óleo para geração de

	energia em Chipre, o que leva a incremento considerável do volume de comércio bilateral
2005	Visita a Chipre do Ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan
2006	Vôo de demonstração do EMBRAER 190 em Chipre
2009	Visita ao Brasil do Chanceler de Chipre, Markos Kyprianou
2009	Abertura da Embaixada de Chipre em Brasília
2010	Abertura da Embaixada do Brasil em Nicósia

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM NICÓSIA

Candidata: ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH

PERFIL DA CANDIDATA**Embaixadora Ana Maria de Souza Bierrenbach**

Nascida em São Paulo, SP, em 15 de outubro de 1966, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1988) e em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1989). É Mestre em Direito (LLM - "International Legal Studies") pela American University, Washington, D.C., com especialização em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário (2019). Sua tese no Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, versa sobre "O Conceito de Responsabilidade de Proteger e o Direito Internacional Humanitário" (2010) e foi publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG (2011).

Serviu na Embaixada em Roma (1997-2000), na Embaixada em Montevidéu (2001-2004), na Missão junto à Organização dos Estados Americanos em Washington (2008-2011), na Embaixada em Londres (2015-2018) e na Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres (2019-2021). O agrément do Governo cipriota foi recebido em 01/11/2024.

Na Secretaria de Estado, trabalhou na Divisão das Nações Unidas (1993-1995), no Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1995), na Divisão de Direitos Humanos (1996-1997), no Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe (2004), na Subsecretaria-Geral Política (2005-2006), na Subsecretaria-Geral Política II (2006-2008), no Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2011), chefiou a Divisão de Atos Internacionais (2011-2015), foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação e Cultura, (outubro 2021- fevereiro 2022), e ocupa, desde fevereiro de 2022, a posição de Chefe e Sub Sherpa nos Fóruns BRICS e IBAS da Coordenação-Geral de Mecanismos Inter-Regionais (CGBRICS).

Foi condecorada com a Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro (2001), a Medalha Mérito Santos Dumont (2017) e a Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz (2023).

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E CHIPRE

I - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966, quando trocaram Embaixadas cumulativas - a do Brasil, com sede em Tel Aviv; a de Chipre, em Lisboa.

Com o propósito de intensificar o diálogo bilateral e de expandir as relações econômicas e comerciais, os dois países optaram por designar embaixadores residentes. A Embaixada da República de Chipre em Brasília foi aberta em agosto de 2009 e a Embaixada do Brasil em Chipre foi instalada em janeiro de 2010.

Cabe assinalar que, dentre os países latino-americanos, apenas Brasil e Cuba têm embaixadores residentes em Chipre. Por seu lado, a República de Chipre mantém embaixadores residentes no Brasil e Cuba e, a partir deste ano, na Argentina.

Este fato alia-se à existência de apenas 44 representações diplomáticas residentes na República de Chipre. Mais importante, de seus 26 parceiros na União Europeia, 17 mantêm embaixadas residentes enquanto 9 outros têm seus representantes residindo em outros países.

Essa presença de representação diplomática brasileira no território da República de Chipre é reconhecida pela Chancelaria cipriota, facilitando a fluidez do diálogo bilateral, e estimula a cooperação na área de candidaturas a organismos multilaterais. Sem dúvida, dada a maior abrangência dos interesses do Brasil em número mais amplo de organizações internacionais, esse quadro beneficia, particularmente, as aspirações brasileiras de poder contar com o apoio cipriota.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre os dois países têm-se mantido estáveis, sem incidentes que afetem o relacionamento político. São marcadas por diálogo franco e construtivo, crescente cooperação e convergência em temas referentes ao sistema multilateral, desenvolvimento sustentável, estado de Direito, meio ambiente, direitos humanos, estabilidade, segurança e paz, entre outros.

Contudo, muito embora pautadas pela cooperação e cordialidade, as relações políticas entre Brasil e Chipre carecem de densidade, o que se reflete na ausência de visitas de alto nível e dificuldade de agendamento da reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais.

Esta circunstância insere-se, de um lado, no descompasso entre as prioridades dos dois atores em seus respectivos contextos regionais e no plano internacional. Da parte de Chipre, reflete sua atenção central na Questão Cipriota, e, como consequência, nas Nações Unidas e seu Conselho de Segurança; em sua condição de estado-membro da União Europeia e, também, no conflituoso quadro regional em que está geograficamente inserido o país.

No entanto, o apego da República de Chipre ao Direito Internacional é um elemento facilitador da cooperação política. Esse fato decorre da ocupação militar, pela Turquia, de 36% do território cipriota, desde a invasão de 1974. Dada sua escassez de elementos de poder frente à Turquia,

Chipre depende intensamente do arcabouço legal internacional para preservar suas aspirações de reunificar as comunidades greco-cipriotas e turco-cipriotas em uma Federação, em conformidade com resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Nesse contexto, a histórica tradição brasileira de respeito ao direito internacional é reconhecida e apreciada por Chipre, que considera ter nosso país desenvolvido uma “cultura de Direito Internacional”.

Assim, no período 2022/2023, quando o Brasil participou do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), como membro não permanente, ocorreu adensamento natural dos contatos da Chancelaria cipriota com a Embaixada, sobretudo às vésperas das votações semestrais para renovação do mandato da Força de Paz.

Fora desse calendário, e em momento de elevada tensão, integrantes da Força de Paz sofreram ataques pelo lado turco-cipriota, na região da vila de Pyla, ao impedirem a construção não autorizada de estrada, através da linha de separação (Linha Verde), ligando aquela comunidade ao território ocupado. Em todos os momentos, a posição brasileira guiou-se pelo respeito às resoluções pertinentes do CSNU, ao mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP) e à integridade de seus membros.

A Embaixada acompanha com atenção a implementação de duas iniciativas do governo de Nicósia, ambas relacionadas à proximidade geográfica de Chipre com a área de conflito no Oriente Médio: os projetos Estia e Amalthea.

O projeto Estia prevê que Chipre dê suporte aos países que desejam retirar seus nacionais das áreas de conflito, a exemplo do que ocorreu em 2016 com o ataque israelense ao Líbano. O projeto prevê a retirada dos nacionais por via marítima até os portos de Chipre, e a partir daqui as embaixadas se encarregam, em curto prazo, da transferência dessas pessoas até seus países de origem. A iniciativa poderia ser aproveitada pelo Brasil, no projeto “Raízes do Cedro”, caso o aeroporto de Beirute seja fechado.

O projeto Amalthea prevê um corredor marítimo de entrega de ajuda humanitária à faixa de Gaza a partir dos portos cipriotas. Os EUA participam do projeto com a construção da infraestrutura necessária na costa de Gaza, e os Emirados Árabes Unidos são o principal financiador. O projeto encontra-se parado no momento. Enquanto o projeto permanecia em operação, ainda que precária, o governo brasileiro, através da ABC, cogitou doar alimentos e medicamentos.

MECANISMO DE CONSULTAS POLÍTICAS BILATERAIS

Entrou em vigor, em 28/05/2010, memorando de entendimento para o estabelecimento de mecanismo de consultas políticas bilaterais. Desde então, Brasil e Chipre tem iniciado tratativas para a realização, em Nicósia, da primeira reunião bilateral sob a égide do memorando.

Entretanto, sobretudo por dificuldades logísticas, a reunião ainda não pode ser realizada. Em fevereiro deste ano, o lado cipriota sugeriu, como forma de superar essas dificuldades, que a reunião se realizasse por videoconferência, como maneira de dar um passo inicial, seguido, no futuro, por encontros presenciais. A proposta de reunião foi imediatamente aceita pela parte brasileira.

No entanto, absorvida pela criação de um corredor marítimo entre Chipre e Gaza, coordenada pela Diretora Política da Chancelaria local, a parte cipriota solicitou o adiamento das consultas para data ainda não definida. Na ocasião, reafirmou o compromisso da Diretoria Política com a realização das consultas.

INTERCÂMBIO DE VISITAS

As relações bilaterais ressentem-se da ausência de visitas de altas autoridades, em função de prioridades distintas e agendas próprias dos dois países. A Embaixada tem procurado estimular o interesse do lado cipriota em encontros à margem de reuniões de organizações internacionais das quais participem autoridades dos dois países.

Houve manifestação de interesse cipriota em encontros dessa natureza. No entanto, propostas apresentadas em datas muito próximas às reuniões esbarraram em dificuldades de agenda do lado brasileiro.

COOPERAÇÃO EM CANDIDATURAS EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Tem sido fluida a cooperação em candidaturas para organismos internacionais. Sendo maior o número de candidaturas brasileiras, Chipre tem, seguidas vezes, votado unilateralmente em candidatos brasileiros. Nas ocasiões em que Chipre apresenta candidatos, a troca de votos tem sido prática frequente.

Entre exemplos recentes de pleitos brasileiros respaldados unilateralmente pelo governo cipriota, ou por acordo de troca de votos, estão os seguintes:

- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura do conselheiro Eric Sogocio à Vice-Presidência do Bureau do Comitê ‘Ad Hoc’ para Elaborar Convenção Internacional Abrangente sobre o Combate ao Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para Fins Criminais.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura do Vice-Almirante Antonio Fernando Garcez Faria à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), mandato 2023-2028.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura brasileira ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), mandato 2023-2025.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura brasileira ao Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT), região A, mandato 2023-2026.
- Em 2023, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura brasileira ao Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas, mandato 2024-2026, e o Brasil apoia a candidatura cipriota para o mesmo órgão, mandato 2025-2027.
- Em 2023, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura (derrotada) brasileira da Dra. Thelma Krug à presidência do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), em Nairobi, em julho de 2023, e o Brasil apoia a candidatura de Chipre

para membro do Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), Categoria C, pelo período 2024-2025.

- Em 2024, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura da senhora Letícia Carvalho ao cargo de Secretária-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA), mandato 2025-2028, nas eleições ocorridas entre 29/07 e 02/08/24 em Kingston, Jamaica, e o Brasil apoia a candidatura cipriota ao Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), mandato 2026-2027, categoria C, em eleições previstas para 2025, em Londres.
- Em 2024, houve acordo por troca de notas pela qual Chipre apoiou a candidatura do Sr. Luciano Mariz Maia ao Subcomitê para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (SPT) para o período 2025-2027, nas eleições realizadas em Genebra em 24 de outubro de 2024; e o Brasil apoiou a candidatura da Sra. Kalliopi Kambanella ao mesmo órgão e período nas eleições em Genebra.

BRASIL E A QUESTÃO CIPRIOTA

“Questão Cipriota” é o conflito entre as comunidades greco-cipriota e turco-cipriota, que se define antes mesmo da independência e criação da República de Chipre, em 1960. Foi agravado pela invasão da Turquia, em 1974, e a posterior criação da “República Turca do Norte de Chipre”, RTNC, em 1983. A RTNC, como país independente, é reconhecida apenas pela Turquia, que até os dias de hoje mantém entre 30 e 40 mil militares no território ocupado.

Em 1964, dez anos antes da invasão turca, o Conselho de Segurança das Nações Unidas criou a Força de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP). Trata-se da mais antiga missão de paz em exercício

O Brasil possui, no momento, três militares participando da UNFICYP. Um oficial da Aeronáutica está lotado no quartel general da UNFICYP, um oficial do Exército integra o batalhão argentino e um oficial da Polícia Militar de Santa Catarina participa da UNPOL (Força de Polícia das Nações Unidas).

O Brasil, a exemplo da maior parte dos países, sustenta que a questão deve ser tratada nos moldes estabelecidos pelas Nações Unidas – ou seja, em respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, bem como com a busca de solução pacífica satisfatória para as comunidades greco e turco-cipriotas.

II – RELAÇÃO ECONÔMICO-COMERCIAL

Em 2023, o valor das exportações brasileiras para a República de Chipre montou a US\$ 238 milhões, enquanto as importações situaram-se em US\$ 2,1 milhões (superávit de US\$ 235,9 milhões). Chipre ocupou o lugar de número 82 entre os mercados de destino das exportações brasileiras, com participação de 0,07% no total exportado. Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus, representaram 60% das exportações (US\$ 142 milhões), seguidos pelos óleos combustíveis de petróleo ou de materiais betuminosos (exceto óleos brutos) com 32% (US\$ 76,9 milhões).

As importações brasileiras concentraram-se em máquinas não elétricas, ferramentas e aparelhos mecânicos e suas partes, que representaram 54% das vendas cipriotas para o mercado nacional (US\$ 1,16 milhão).

Não há informações sobre investimentos de empresas brasileiras em Chipre.

III – COOPERAÇÃO BILATERAL

Está sendo analisado projeto de cooperação na retirada de nacionais dos dois países em caso de conflitos ou catástrofes naturais.

O governo cipriota tem realizado gestões no sentido de assinar com o Brasil um acordo para evitar a bitributação. Ressalte-se que um dos fatores da atratividade de capitais por Chipre é sua rede de acordos contra bitributação, que abrange mais de 100 acordos bilaterais e é frequentemente citada em eventos empresariais e financeiros. Entretanto, a classificação de Chipre como “regime de tributação favorecida”, pela Receita Federal do Brasil, tem impedido que semelhante acordo possa ter negociação iniciada. A Embaixada tem insistido junto à Chancelaria cipriota para estabelecer canal de comunicação direta entre as autoridades fazendárias de ambos os países, por tratar-se de assunto de natureza técnica e não política. Em abril de 2024, o secretário-permanente do Ministério das Finanças de Chipre remeteu carta ao secretário da Receita Federal do Brasil sobre o assunto.

O governo cipriota propôs a conclusão de um acordo bilateral para o Intercâmbio e Proteção Mútua de Informações Classificadas, que está sendo analisado pelas autoridades brasileiras competentes.

IV - PROMOÇÃO CULTURAL

MÚSICA

Em 07/11/22, no Teatro "Shoe Factory" de Nicósia, realizou-se recital a cargo da soprano brasileira Marly Montoni e da pianista Angeles Iglesias, professora licenciada da UnB, com um programa de música erudita brasileira. Em 12/06/24, também na "Shoe Factory", realizou-se recital do pianista brasileiro Marcelo Bratke, com obras de Darius Milhaud, Heitor Villa-Lobos e Ernesto Nazareth.

CINEMA

A Embaixada participou da organização de dois festivais de Cinema Ibero-americano de Chipre, em 2023 e 2024. Pelo Brasil, foram apresentados os filmes "O Auto da Comadecida", e "O Menino e o Mundo",

TEATRO

O dançarino brasileiro Gustavo Silvestre apresentou o espetáculo "Metamorfose" no espaço cultural "Home for Cooperation", localizado na linha divisória entre as duas partes de Chipre, durante o "Buffer Fringe Performing Arts Festival 2023".

V - COMUNIDADE BRASILEIRA NA REPÚBLICA DE CHIPRE

A comunidade brasileira em Chipre, estimada em cerca de 250 pessoas, é composta, em sua maioria, por atletas profissionais contratados por clubes locais e cidadãos brasileiros unidos a

cipriotas por matrimônio. Estima-se que cerca de 170 deles sejam adultos e 80 sejam crianças e adolescentes. Nas últimas eleições presidenciais, 53 eleitores da jurisdição estavam aptos para votar.

Não há dados oficiais do governo de Chipre disponíveis a respeito de cidadãos brasileiros, pois estes compõem parcela muito pequena dos estrangeiros aqui residentes. A estimativa acima baseia-se, portanto, em matrículas consulares e na demanda de serviços consulares, agregada à estimativa histórica do posto.

Há atualmente duas brasileiras detidas no país, ambas por tráfico de drogas como “mulas”, às quais a Embaixada tem prestado assistência consular.

Por outro lado, os hospitais públicos na República de Chipre cobram os serviços médicos e hospitalares prestados às pessoas que não são residentes legais no país.

Recomenda-se aos viajantes brasileiros a contratação, antes de viajar, de seguro internacional de viagem, com cobertura para eventuais necessidades médico-hospitalares durante sua permanência no país.

As informações acima constam do “Alerta aos Viajantes” na página eletrônica e no Facebook da Embaixada em Nicosia.

ASSISTÊNCIA CONSULAR NA REPÚBLICA TURCA DO NORTE DE CHIPRE

A divisão da ilha de Chipre em duas áreas, como consequência da invasão turca de 1974, com a posterior criação da “República Turca do Norte de Chipre” (RTNC), representa significativo desafio para a Embaixada do Brasil em Nicosia, em termos de assistência consular à comunidade brasileira que reside no território ocupado.

A RTNC foi considerada ilegal pela Resolução 541 do CSNU, a qual também condenou todos os países membros das Nações Unidas a não reconhecerem essa independência. Esta circunstância inibe a capacidade da Embaixada de prestar assistência consular a brasileiros no território ocupado, dada a inexistência de contatos com as “autoridades” da autoproclamada “República Turca do Norte de Chipre”.

Ao mesmo tempo, as Convenções de Viena sobre relações diplomáticas e consulares, assim como outros instrumentos de direito internacional, têm restrita aplicabilidade prática no território ocupado.

Ademais, para as autoridades locais, os viajantes que entrarem na República de Chipre através de qualquer aeroporto ou porto que opere ilegalmente na área ocupada estarão violando a legislação cipriota.

Os pontos legais de entrada na República de Chipre são os aeroportos internacionais de Larnaca e Paphos e os portos de Larnaca, Limassol, Latsi e Paphos, que estão situados na zona sob controle efetivo do Governo da República de Chipre. A entrada no território da República de Chipre através de qualquer outro porto ou aeroporto, na área de Chipre sobre a qual o governo cipriota não exerce um controle efetivo (área ocupada pela Turquia) é considerada ilegal.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹**VISÃO**

Ser reconhecido pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover a língua portuguesa falada no Brasil.
4. Promover serviços consulares de qualidade.
5. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
6. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
7. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com Chipre, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro e à sociedade em geral e seus representantes sobre todos os aspectos atinentes às relações do Brasil com o país, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional, tendo sempre por norte o desenvolvimento nacional e a defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto a Chipre.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas, culturais e educacionais com Chipre nos âmbitos bilateral e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países.
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política externa do Brasil para a Europa, diante do papel de Chipre naquele continente, em especial no contexto da UE e do Oriente Médio, considerando-se que Chipre se define como ponte entre as duas regiões.
3. Entabular parcerias políticas, econômicas e sociais com Chipre que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre esse país e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades. Nesse sentido, promover a primeira reunião do Mecanismo de Consultas Políticas, seja presencialmente, seja online.
4. Promover o adensamento dos laços econômicos com Chipre e a inserção competitiva do Brasil na Europa, incentivando o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras.

5. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com Chipre em todas as áreas de interesse comum, como agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, desenvolvimento industrial, saúde e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como ciência, tecnologia, inovação, energias renováveis e transporte marítimo.
6. Compartilhar com Chipre a experiência brasileira sobre políticas públicas, sobretudo na área de direitos humanos e imigração. Nesse último item, ressalte-se que Chipre é o país da União Europeia com maior percentagem de imigrantes ilegais por habitante.
7. Promover a imagem e a cultura do Brasil em Chipre, nos campos da música popular e erudita, artes plásticas, teatro, cinema, literatura e outros.
8. Intensificar a coordenação com Chipre nos temas da agenda internacional, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuam, como as Nações Unidas, a OMC, a OMS, a FAO e a UNESCO.
9. Fortalecer, por meio das relações com Chipre, os laços do Brasil com o continente europeu e com o Oriente Médio, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que esse país faz parte, a exemplo da União Europeia.
10. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Chipre.
11. Realizar o seguimento ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e Chipre sejam partes.
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a otimizar os benefícios da atividade diplomática e consular do Brasil em Chipre.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
 (Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Promover a ampliação e diversificação do comércio bilateral e dos investimentos.
- b) Coordenação com a ApexBrasil para a identificação de nichos de interesse para as exportações brasileiras, com atenção particular para oportunidades voltadas para a oferta exportável de pequenas e médias empresas.
- c) Incrementar o diálogo e a cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria de Chipre, com vistas a permitir uma maior interlocução com as entidades congêneres nacionais.
- d) Aferir oportunidades de negócios no setor de petróleo e gás de Chipre.
- e) Intensificar os contatos com a Câmara de Transporte Marítimo de Chipre.
- f) Adensar o relacionamento com o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de encontros com autoridades governamentais sobre temas de comércio e investimentos.
- b) Número de reuniões com associações privadas na área comercial.
- c) Número de expedientes relatando os contatos desenvolvidos.
- d) Número de consultas atendidas pela embaixada provenientes de empresários cipriotas e brasileiros.
- e) Participação em feiras e eventos organizados por entidades públicas e privadas na esfera de comércio exterior.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- 1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa de Chipre, sob a perspectiva do interesse brasileiro.**

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna de Chipre, com destaque para implementação de reformas políticas e econômicas e evolução do cenário político local.
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa de Chipre.
- c) Informar sobre a atuação cipriota no âmbito da União Europeia.
- d) Acompanhar o relacionamento de Chipre com seus vizinhos, destacadamente nos Balcãs e no Oriente Médio, Norte da África e Turquia.
- e) Seguir o desenvolvimento das relações com a Grécia e as ações desenvolvidas conjuntamente com países do Mediterrâneo Oriental e do Oriente Próximo.
- f) Acompanhar assuntos relativos a interesses étnicos, religiosos e regionais relevantes para a análise do comportamento da população cipriota. Especial atenção deve ser dada à situação de fato da partição da ilha e tentativas de reunificação.
- g) Acompanhar a questão do fluxo de refugiados e asilados no território de Chipre.
- h) Elaborar materiais informativos que atendam às solicitações específicas oriundas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE), em Brasília, e outros órgãos públicos brasileiros.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.

- a) Iniciar a realização do mecanismo de consultas políticas.
- b) Cultivar rede de contatos em Chipre e aprofundar a interlocução com autoridades civis e militares, com vistas a estreitar diálogo bilateral transparente e profícuo para ambos os países.
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, de modo a estimular e facilitar o intercâmbio de informações com contrapartes brasileiras, bem como subsidiar as análises a serem enviadas à SERE.

3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado.

- a) Trabalhar, junto ao Congresso Brasileiro e ao Parlamento cipriota, as oportunidades de “diplomacia parlamentar”.
- b) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras em Chipre, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os do país em questão.
- c) Defender a realização de reuniões de Comissão Mista sobre temas selecionados de maior interesse.

4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais.
- b) Identificar temas prioritários em apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
- c) Avançar na negociação de acordo entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Chipre e o Instituto Rio Branco.
- d) Elaborar subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de eventuais propostas realizadas por Chipre.

i) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira.
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras a Chipre quanto de autoridades locais ao Brasil.
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.
- d) Número de reuniões de outra natureza, em formato presencial ou virtual, de que a embaixada participe.
- e) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.
- f) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão.
- g) Número de acordos bilaterais e ajustes complementares negociados durante a gestão.
- h) Número de acordos assinados durante a gestão.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais.

Realizar gestões junto ao governo de Chipre em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais.

Elaborar informações e análises sobre a atuação de Chipre no âmbito da União Europeia e em outros mecanismos regionais de integração, bem como em organismos multilaterais, notadamente as Nações Unidas, a OCDE e a OMC.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões junto ao governo de Chipre para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais.
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação de Chipre em organizações internacionais.
- c) Índice de apoio cipriota a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA****1. Promover a imagem do Brasil**

Difundir a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em redes sociais, bem como em outros canais e eventos disponíveis.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade cipriota e diversificar as referências culturais brasileiras.
- b) Desenvolver parcerias para projetos e eventos de promoção das expressões culturais brasileiras.
- c) Promover, nesse sentido, apresentações musicais, exibição de filmes nacionais, de dança e de outras manifestações culturais.
- d) Utilizar os canais digitais para oferecer maior visibilidade às diversas manifestações culturais nacionais.

3. Promover o Brasil como destino turístico

- a) Divulgar o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Chipre.

- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público cipriota.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em redes sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto.
- b) Número de ações de promoção cultural, tradicionais ou virtuais, aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- 1. Buscar promover a cooperação com Chipre, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.**
 - a) Incentivar a cooperação com o governo cipriota no compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável.
 - b) Explorar novas áreas para cooperação, com especial enfoque em florestas, aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países.
 - c) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos.
 - d) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio ambiente.
 - e) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, com o objetivo de sua introdução no mercado cipriota.
 - f) Apoiar eventuais iniciativas de cooperação técnica na geração de energias limpas, particularmente solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos.
 - g) Analisar os impactos ambientais, geopolíticos e econômicos dos efeitos da mudança do clima em Chipre.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

- b) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- 1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e Chipre.**
 - a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação técnica e em Ciência, Tecnologia e Informação, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como agricultura, educação, inovação, energias renováveis, digitalização e inteligência artificial.
 - b) Promover iniciativas nas áreas de C,T&I, mobilidade, intercâmbio acadêmico e experiências de gestão, governamentais e privadas.
- 2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visem à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação.**
 - a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países.
 - c) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Chipre.
- c) Número de estudos e informações preparados pelo posto.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

- 1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua.**

- 2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.**
- 3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento de pandemias**
 - a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde.
 - b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e de Chipre.
- 4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa.**

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português.
- b) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito dos avanços realizados localmente nessas áreas.
- c) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela Embaixada.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- 1. Cooperar na área de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gênero e raça.**

Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.

Ampliar o escopo dos mecanismos de cooperação.

- a) Fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação por meio da manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais.
- b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis.
- c) Fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- a) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades.
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela Embaixada.
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade.
- b) Prestar assistência consular cabível aos brasileiros em Chipre.
- c) Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da Embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Agendamento de serviços: disponibilidade para a mesma semana ou, no máximo, para a semana seguinte (inexistência de filas virtuais).
- b) Resposta a consultas por e-mail em, no máximo, um dia útil.
- c) Validação de solicitações no sistema e-consular em, no máximo, um dia útil.
- d) Número de documentos consulares produzidos, conforme a demanda.
- e) Número de atendimentos consulares realizados, conforme a demanda.
- f) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da Embaixada.
- g) Número de visitas a nacionais presos.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

PARECER N° 2024-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 55, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.*

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 55, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Chipre.

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo da referida diplomata, do qual extraímos as informações que passamos a relatar.

A diplomata em apreço formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1988, e em História, em 1989, na mesma universidade. Em 2019, concluiu Mestrado em Direito pela *American University*, em

Washington, D.C., com especialização em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário.

Em 1993, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Foi nomeada Terceira-Secretária em 1993, e, subsequentemente, promovida a Segunda-Secretária em 1998, a Primeira-Secretária em 2002, a Conselheira em 2006, a Ministra de Segunda Classe, em 2011, e a Ministra de Primeira Classe em 2023.

Dentre os cargos que assumiu na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, cumpre destacar o de coordenadora do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos, em 2011, de chefe da Divisão de Atos Internacionais, entre 2011 e 2015, e de coordenadora-geral da Coordenação-Geral de Mecanismos Inter-regionais, desde 2022.

No exterior, atuou na Embaixada em Roma, entre 1997 e 2001, na Embaixada em Montevidéu, entre 2001 e 2004, e na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), entre 2008 e 2011. Foi também ministra-conselheira e encarregada de negócios na Embaixada em Londres, entre 2015 e 2018, e ministra-conselheira na Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres, entre 2018 e 2021. Suas condecorações incluem a Ordem do Mérito da República Italiana, a Medalha Mérito Santos Dumont e a Ordem de Rio Branco.

Ainda em cumprimento às exigências regimentais, a Mensagem Presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a República de Chipre, o qual traz informações acerca de dados básicos do país, de suas políticas interna e externa, economia e, ainda, acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados.

Nesse sentido, observamos que Chipre, localizado no extremo leste do Mar Mediterrâneo, é uma ilha estratégica na interseção de três continentes: Europa, Ásia e África. Apesar de integrar oficialmente a União Europeia desde 2004, a ilha enfrenta uma divisão política e territorial desde 1974, quando a Turquia interveio militarmente alegando proteção à comunidade Turco-Cipriota no Norte. Em 1983, essa região declarou unilateralmente independência sob o nome de “República Turca do Norte de Chipre”, entidade não reconhecida internacionalmente, exceto pela Turquia, e considerada ilegal por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A ilha, com uma área de 9.251 km² e população estimada em 1,251 milhões em 2022, continua a lidar com tensões entre greco-cipriotas e turco-cipriotas. Desde 1964, a ONU mantém a Força das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP) para monitorar o cessar-fogo, estabelecendo uma zona-tampão e prestando assistência humanitária. O mandato da UNFICYP, que conta com cerca de 1.000 militares, foi renovado até 31 de janeiro de 2025 com apoio unânime do Conselho de Segurança.

O Brasil adota posicionamento equilibrado em relação ao conflito, defendendo a soberania, a integridade territorial e a independência de Chipre, além de apoiar esforços multilaterais para uma solução pacífica. O País também contribui anualmente com um observador militar na UNFICYP.

Convém observar, ainda, que Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966. A partir de então, as Embaixadas do Brasil em Tel Aviv e do Chipre em Lisboa passaram a ser responsáveis pelas relações dos dois países, assinala o documento do Itamaraty. Com o propósito de intensificar o diálogo e de expandir as relações econômicas e comerciais, os dois países decidiram estabelecer Embaixadas residentes: a criação oficial da Embaixada da República de Chipre em Brasília ocorreu em 4 de agosto de 2009; a Embaixada do Brasil em Nicósia foi criada em janeiro de 2010. Cabe assinalar que, dentre os países latino-americanos, apenas Brasil e Cuba têm embaixadores residentes em Chipre. Por seu lado, a República de Chipre mantém embaixadores residentes no Brasil e em Cuba e, a partir deste ano, na Argentina.

O Chipre percebe o Brasil como um país emergente e amistoso, com potencial para expansão de negócios, especialmente devido ao interesse cipriota em mercados emergentes, dado o envolvimento tradicional de sua elite econômica no comércio internacional, transporte marítimo e serviços financeiros. Desde 2010, um Memorando de Entendimento prevê consultas políticas bilaterais bienais, alternadas entre as capitais dos países, mas nenhuma atividade foi realizada até o momento.

No comércio bilateral, as relações têm oscilado ao longo dos anos. Após crescimento entre 2004 e 2008, as crises econômicas de 2008 e de Chipre (2012-2013) reduziram significativamente o intercâmbio. O recorde de US\$ 266,2 milhões foi alcançado em 2018, mas caiu para US\$ 78,2 milhões em 2019. Em 2023, as exportações brasileiras somaram US\$ 238 milhões, enquanto as importações de Chipre foram de US\$ 2,1 milhões, gerando um superávit de US\$ 235,9 milhões. Chipre ocupou o 82º lugar entre os mercados

de destino do Brasil, com óleos brutos e combustíveis de petróleo representando 92% das exportações brasileiras para aquele País. Por outro lado, as importações concentraram-se em máquinas não elétricas, que corresponderam a 54% do total.

Quanto à “Questão Cipriota”, referente ao conflito entre as comunidades greco-cipriota e turco-cipriota, observe-se que este foi agravado pela invasão turca em 1974 e pela criação da “República Turca do Norte de Chipre” (RTNC) em 1983, entidade reconhecida apenas pela Turquia, que mantém entre 30 e 40 mil militares na região ocupada. Desde 1964, a Força das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP) está presente na ilha para supervisionar o cessar-fogo, manter uma zona-tampão e prestar assistência humanitária. É a missão mais antiga da ONU.

O Brasil segue as resoluções do Conselho de Segurança, defendendo uma solução baseada em uma federação bizona e bicomunal, com soberania única e igualdade política. O País apoia o mandato da UNFICYP e contribui com três militares na missão: um oficial da Aeronáutica no quartel-general, um oficial do Exército no batalhão argentino e um oficial da Polícia Militar de Santa Catarina na UNPOL.

A comunidade brasileira em Chipre, estimada em cerca de 250 pessoas, é composta, em sua maioria, por atletas profissionais contratados por clubes locais e cidadãos brasileiros unidos a cipriotas por matrimônio. Não há registro de concessão de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano beneficiando Chipre.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora